

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182402 Fax: (251-11) 5182400
Website: www.au.int**

IE15810 – 88/88/34/10

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Oitava Sessão Ordinária

23-28 de Janeiro de 2016

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/932(XXVIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA PRIMEIRA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DA COMUNICAÇÃO & TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTE-CTIC-1)**

31 de Agosto – 4 de Setembro de 2015

Adis Abeba, Etiópia

**RELATÓRIO DA PRIMEIRA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO
(CTE) DA COMUNICAÇÃO & TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (CTE-CTIC-1)**

31 de Agosto – 4 de Setembro de 2015

Adis Abeba, Etiópia

INTRODUÇÃO

1. A Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana da Comunicação & Tecnologia da Informação e Comunicação (CTE-CTIC-1), teve lugar na sede da União Africana em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, nos dias 3 e 4 de Setembro de 2015. A sessão foi precedida de uma reunião de peritos, de 31 de Agosto a 2 de Setembro de 2015.

2. Estiveram presentes, Ministros responsáveis pela Comunicação & Tecnologia da Informação e Comunicação de quarenta e um (41) Estados-membros da União Africana, bem como representantes das Comunidades Económicas Regionais, instituições especializadas e organizações parceiras, incluindo o sector privado africano e internacional.

3. Foi eleita uma Mesa do Comité de Comunicação & Tecnologia da Informação e Comunicação (CCICT) para um período de dois anos (2014-2016). A Mesa que presidiu os trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da CTE-CTIC-1 esteve composta pelo seguinte:

Presidente	:	Mali (África Ocidental)
1º Vice-Presidente	:	Tanzânia (África Oriental)
2º Vice-Presidente	:	Gabão (África Central)
3º Vice-Presidente	:	Argélia (África do Norte)
Relator	:	África do Sul (África Austral)

PRINCIPAIS PONTOS DA AGENDA

4. A agenda da Conferência teve como principais pontos:

- 1) Análise do relatório da sessão dos peritos
- 2) Análise da Governação da CCICT
- 3) Análise e adopção do Projecto de Declaração
- 4) Análise e adopção do relatório da sessão ministerial

RESULTADO

5. Na sequência das deliberações intensas quer na reunião de Peritos, quer na reunião Ministerial, os Ministros decidiram adoptar o seguinte:

1. A Declaração de Adis Abeba de 2015

2. O Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado da Comunicação e TIC

6. Os Ministros decidiram ainda, entre outros, solicitar à CUA para:
- (i) Estabelecer estruturas de governação encarregadas para gerir a Rede Electrónica Pan-africana (PAeN), de acordo com a OPÇÃO 1 do Plano de Acção Sustentável após a sua entrega à Parte Africana, em colaboração com a Mesa do CTE-CTIC;
 - (ii) Estudar as modalidades práticas designadas à criação de uma estrutura para coordenar a produção/co-produção e troca de conteúdos de canais de Radiodifusão/Televisão dos Estados-membros;
 - (iii) Dar seguimento à assinatura e ratificação por parte dos Estados-membros, respeitadamente à Convenção da União Africana sobre Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais;
 - (iv) Apresentar relatórios preliminares sobre: (i) o sistema de endereçamento e códigos postais aos CTE competentes, mais propriamente ao Comité de Finanças, Planeamento Económico e Integração e/ou ao Comité da Função Pública, Governação Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização, tendo em vista um maior apoio e; (ii) a electrificação e conectividade dos Serviços Postais ao Comité de Planeamento Financeiro e Integração e ao Comité dos Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Trans-regionais, Energia e Turismo;
 - (v) Participar no Fórum de Governação da Internet a nível regional, em colaboração com a UNECA e as CER;
 - (vi) Continuar a apoiar o Centro Africano de Tecnologia e Informação (CATI) iniciado pela República do Chade e, agilizar a implementação das suas actividades em colaboração com o Chade, no âmbito da Decisão *Assembly/AU/Dec.558 (XXIV)* da Cimeira de Janeiro de 2014, realizada em Adis Abeba.

CONCLUSÃO

7. O CONSELHO EXECUTIVO é convidado a tomar nota e adoptar o Relatório em anexo da Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da Comunicação & Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os seus resultados principais, conforme adoptados pelos Ministros aquando da sessão do Comité. O CONSELHO EXECUTIVO é, igualmente, solicitado a adoptar o Projecto de Decisão em Anexo, tendo em vista dar efeito o resultado do Comité.

EX.CL/932(XXVIII)
Anexo 1

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 517 700 Fax: 5130 36
website: [www. www.au.int](http://www.au.int)

IE15745 – 47/47/34/10

**PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DE COMUNICAÇÕES E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
31 DE AGOSTO – 04 DE SETEMBRO DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AU/CCICT-1/MIN/Rpt/(I)

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

I. INTRODUÇÃO

1. A Primeira Reunião do Comité Técnico Especializado da União Africana (CTE) de Comunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação, abreviadamente Comité de Comunicação e TIC (CCICT), foi realizada na Sede da União Africana em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, a 3 e 04 de Setembro de 2015. A Reunião de Peritos, realizada de 31 de Agosto a 2 de Setembro de 2015, precedeu a Conferência Ministerial. Os Ministros deliberaram sobre o Relatório da Sessão de Peritos e outros Pontos da Agenda, conforme o Anexo 1.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Eritreia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Participaram igualmente as seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER): SADC, CEEAC e CEDEAO.

4. Participaram ainda as seguintes organizações e agências africanas e internacionais: Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), União Africana das Telecomunicações (UAT), União Postal Pan-africana (UPPA), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), União Internacional das Telecomunicações (UIT), da União Postal Universal (UPU), Comissão Europeia (CE), Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO), Organização Regional Africana de Comunicação por Satélite (RASCOM) e a União Africana de Radiodifusão (AUB).

5. Estiveram ainda presentes as seguintes Organizações e Instituições Regionais: Assembleia dos Reguladores de Telecomunicações da África Ocidental (WATRA), Organização de Comunicações da África Oriental (EACO), Associações de Reguladores de Comunicações da África Austral (CRASA), Conferência Postal da África Ocidental (WAPCO), Sociedade de Internet (ISOC), Centro da Rede Africana de Informações (AFRINIC), Microsoft e Qualcomm.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

6. O Sr. Baba Moussa Aboubakari, Director de Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana (CUA) deu as boas-vindas aos participantes e moderou os trabalhos da Cerimónia de Abertura.

Discurso do Dr. Kasirim Nwuke, Chefe de Novas Tecnologias e Inovação da UNECA

7. O Dr. Kasirim Nwuke destacou a relação existente entre a Comissão da União Africana e a Comissão Económica das Nações Unidas para África.

8. Ressaltou que sem as TIC, provavelmente, os países não poderão transformar as suas economias conforme as podem transformar com as mesmas.

Discurso da Sra. Sally Wentworth, Vice-Presidente para os Assuntos Públicos da ISOC

9. A Sra. Sally Wentworth destacou a melhoria da conectividade em toda África e o papel desempenhado pela Comissão da União Africana através de projectos como o Sistema Africano de Intercâmbio de Internet, dotAfrica e Convenção da União Africana de Cibersegurança.

10. Constatou ainda que é fundamental que a governação colaborativa seja abraçada por todas as partes envolvidas no domínio da internet, porque, tanto quanto existem muitas oportunidades, há igualmente desafios.

Discurso do Sr. Brahima SANOU, Director do BDT da UIT

11. No seu discurso, o Sr. Brahima Sanou observou que, em África, ao longo da última década, o crescimento na utilização e absorção das TIC superou todas as expectativas, particularmente no desenvolvimento do mercado móvel-celular.

12. Observou igualmente que, com a convergência de infra-estruturas, a convergência de serviços e a convergência de prestadores de serviços, os responsáveis políticos serão obrigados a ir além do sector das Telecomunicações/TIC e abraçar o ecossistema de TIC, incluindo todos os novos actores e partes interessadas.

13. Finalmente, agradeceu à Comissão da União Africana e Comissão Europeia para a implementação bem-sucedida do Projecto HIPSSA e reafirmou o compromisso da UIT para apoiar as iniciativas da UA, sob a liderança da Comissão da União Africana.

Discurso do Embaixador Bishar Hussein, Director-Geral da UPU

14. O Embaixador Bishar Hussein observou que os serviços de correios têm vindo a utilizar todas as tecnologias da época ao longo dos últimos 140 anos de existência.

15. Observou ainda que, embora os correios precisem da internet, esta precisa igualmente dos correios.

Discurso de S.E. Dra. Elham M.A. Ibrahim, Comissária para Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana

16. S.E. Dra^a Elham M.A. Ibrahim, Comissária da UA para Infra-estruturas e Energia, deu as boas-vindas a todos os delegados à Sede da União Africana em Adis, Abeba, Etiópia.

17. Depois de recordar encontros ministeriais anteriores e os antecedentes que levaram à criação do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC, a Comissária sublinhou a forma como as TIC têm capacitado as vidas dos africanos e estão a impulsionar o empreendedorismo e a inovação.

18. Destacou ainda alguns dos desafios do sector e observou que a sua abordagem irá não só exigir a adopção de políticas e regulamentos adequados, mas igualmente a mobilização de recursos para a implementação de programas, projectos e iniciativas da UA.

19. Em conclusão, a Comissária da UA manifestou o compromisso da Comissão da União Africana de contribuir para a implementação das decisões emanadas da Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana de Comunicações e TIC.

Discurso de S.E. Sr. Yamfwa Mukanga, Ministro das Comunicações e Transportes da República da Zâmbia

20. No seu discurso, S.E. Sr. Yamfwa Mukanga, Ministro das Comunicações e Transportes da República da Zâmbia, deu as boas-vindas a todos os delegados à Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana de Comunicações e TIC.

21. S.E. o Ministro observou que África tem demonstrado potencial para um crescimento estável e apelou à forte parceria entre o sector público e privado para garantir o desenvolvimento do sector das Comunicações e TIC .

22. Destacou ainda que é através de uma União Africana unida que África pode alcançar um crescimento económico sustentável e sublinhou a necessidade de abraçar o sector das Comunicações e Informação como catalisadores económicos para o desenvolvimento.

23. S.E. o Ministro concluiu a sua intervenção, expressando a sua gratidão a todos os Estados-membros e à Comissão da União Africana pelo apoio e orientação inabalável prestados durante o mandato da Zâmbia como Presidente.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho

24. Os participantes à reunião adoptaram a seguinte Agenda:

1. Cerimónia de Abertura
2. Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho;
3. Eleição da Mesa do CTE;
4. Sessão à Porta Fechada sobre Governação da Internet;
5. Apreciação do Relatório da Sessão de Peritos;
6. Apreciação da Governação do CCICT;
7. Apreciação e Adopção do Projecto de Declaração;
8. Apreciação e Aprovação do Relatório da Sessão Ministerial;
9. Sessão de Encerramento, Apreciação do Comunicado e da Moção de Agradecimento.

V. ELEIÇÃO DA MESA DO CCICT-1

25. A reunião ministerial elegeu os seguintes Membros para a Mesa do CCICT-1:

ÁFRICA OCIDENTAL	
Mali	Presidente da Mesa
ÁFRICA ORIENTAL	
Tanzânia	1º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA CENTRAL	
Gabão	2º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA DO NORTE	
Argélia	3º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA AUSTRAL	
África do Sul	Relator da Mesa

VI. SESSÃO SOBRE GOVERNAÇÃO DA INTERNET

26. Os delegados manifestaram o seu apreço pelas apresentações feitas durante a sessão sobre Governação da Internet.

VII. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS

27. O Relatório da Sessão de Peritos foi apresentado pela Côte d'Ivoire.

28. Após a apresentação, os Ministros adoptaram o Relatório com alterações (Anexo 1).

VIII. APRECIÇÃO DA GOVERNAÇÃO DO CCICT

29. O Regulamento Interno do CTE CICT foi apreciado e aprovado com alterações (Anexo 2).

IX. APRECIÇÃO E ADOÇÃO DA DECLARAÇÃO

30. Os Ministros adoptaram a “Declaração de Adis Abeba de 2015” com emendas, e solicitaram à CUA a finalizá-la para posteriormente transmiti-la aos Estados-membros. A Declaração consta como Anexo 3.

X. APRECIÇÃO E ADOÇÃO DO RELATÓRIO MINISTERIAL

31. Os Ministros solicitaram à CUA a finalizar o relatório para posterior transmissão para os Estados-membros.

XI. SESSÃO DE ENCERRAMENTO, APRECIÇÃO DO COMUNICADO E MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

32. Os Ministros aprovaram uma Moção condenando os actos covardes de terrorismo e decidiram combater o terrorismo no espaço cibernético.

33. Observaram que a segurança do ciberespaço é garantir a segurança nacional, que inclui a segurança dos nossos povos e dos seus direitos fundamentais a ter um ambiente *online* seguro, incluindo a sua privacidade de dados e livre acesso à informação.

34. Os Ministros enfatizaram ainda a necessidade de todos os intervenientes se unirem numa plataforma apropriada para trocar pontos de vista e consolidar o mesmo entendimento e acordo, encontrando um equilíbrio entre os princípios básicos dos direitos humanos e a segurança nacional. A Moção consta como anexo 4.

35. S.E. a Dra. Elham M.A. Ibrahim, Comissária para Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana, elogiou todos os participantes pelas deliberações bem-sucedidas na abordagem de alguns dos muitos desafios que o continente enfrenta nos principais sectores das TIC e Comunicações.

36. S.E. o Dr. Siyabonga Cwele, Ministro das Telecomunicações e Serviços Postais da República da África do Sul apresentou a Moção de Agradecimento, em nome de todos os participantes (Anexo 5).

37. S .E. o Sr. Choguel Kokalla Maiga, Presidente da CTE de CCICT e Ministro da Economia Digital e Comunicações da República do Mali, recordou algumas das principais deliberações e sublinhou a importância de África assumir propriedade dos projectos pan-africanos de Comunicações e TIC para o desenvolvimento de África.

- 38.** A reunião foi encerrada as 17:00 horas, hora local, a 04 de Setembro de 2015.

Adis Abeba, 04 de Setembro de 2015

EX.CL/932(XXVIII)
Anexo 2

RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS
31 DE AGOSTO – 2 DE SETEMBRO DE 2015

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 517 700 Fax: 5130 36
website: [www. www.au.int](http://www.au.int)

IE15798 – 47/47/34/10

**COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA
UNIÃO AFRICANA DE COMUNICAÇÕES E TIC
31 DE AGOSTO – 04 DE SETEMBRO DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA,**

AU/CCICT-1/EXP/Rpt.(1)

**RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS
31 DE AGOSTO – 02 DE SETEMBRO DE 2015**

RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS

INTRODUÇÃO

1. A Primeira Reunião de Peritos do Comité Técnico Especializado (CTE) de Comunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação (CICT), foi realizada na Sede da União Africana em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 2015.

PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os seguintes Estados-membros: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Côte d'Ivoire, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Eritreia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sarauí Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Estiveram igualmente presentes as seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER): SADC e CEDEAO.

4. Participaram ainda as seguintes organizações e agências africanas e internacionais: União Africana das Telecomunicações (UAT), União Postal Pan-Africana (UPPA), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Comissão Europeia (CE), Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO), Organização Regional Africana de Comunicações por Satélite (RASCOM) e a União Africana de Radiodifusão (AUB).

5. Estiveram ainda presentes as seguintes organizações e associações: Assembleia dos Reguladores de Telecomunicações da África Ocidental (WATRA), Organização de Comunicações da África Oriental (EACO), Associações de Reguladores de Comunicações da África Austral (CRASA), Conferência Postal da África Ocidental (WAPCO), ISOC e AfriNIC, Microsoft e Qualcomm.

6. A lista de participantes consta como **Anexo I** ao presente Relatório.

SESSÃO PLENÁRIA: I

I. CERIMÓNIA DE ABERTURA

7. Durante a Cerimónia de Abertura, foram feitas as seguintes observações e discursos:

Discurso de Boas-vindas da Sra. Fatima Denton, Directora da Divisão de Iniciativas Especiais da UNECA

8. A Sr^a. Fatima Denton, Directora da Divisão de Iniciativas Especiais da UNECA observou que as TIC continuam a ser essenciais para o desenvolvimento sustentável e agenda de transformação de África.

9. Destacou ainda a importância que a melhoria da conectividade pode contribuir para a integração económica regional.

10. Concluiu manifestando o compromisso da CEA de continuar a trabalhar em estreita colaboração com a Comissão da União Africana para prestar o apoio necessário aos Estados-membros para a concretização da Agenda 2063.

Discurso da Sra. Habiba El Merji Scheikh, Directora de Informação e Comunicação da Comissão da União Africana

11. A Sr^a. Habiba El Merji Scheikh deu as boas-vindas a todos os participantes à Sede da União Africana em Adis Abeba, Etiópia.

12. Observou que esta é a primeira reunião do Comité Técnico Especializado de Comunicação e TIC, e salientou que, apesar dos ganhos significativos no domínio da Comunicação Social, Telecomunicações/TIC e dos Serviços Postais, ainda há muito a ser feito no sector.

13. Destacou ainda os resultados alcançados na implementação das anteriores Decisões Ministeriais sobre o sector.

14. Em conclusão, solicitou o apoio dos Estados-membros para a implementação dos programas continentais de comunicações e TIC.

Discurso de Boas-vindas do Sr. George Mbasela, Director Interino de Comunicações do Ministério dos Transportes, Obras Públicas, Abastecimento e Comunicações da República da Zâmbia

15. O Sr. George Mbasela, em nome do Ministério dos Transportes, Obras Públicas, Abastecimento e Comunicações, agradeceu aos organizadores da primeira reunião do Comité Técnico Especializado da União Africana de Comunicações e TIC.

16. Louvou a criação do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC, uma vez este irá otimizar o desenvolvimento de estratégias sectoriais num ambiente de convergência.

17. Concluiu apelando aos participantes a deliberar integralmente, e manifestou a esperança de serem alcançados resultados frutíferos da primeira reunião do Comité Técnico Especializado da União Africana de Comunicações e TIC.

II. ELEIÇÃO DA MESA DO CCICT-1

18. Baseada nos princípios de rotatividade e representação geográfica, a reunião elegeu os seguintes Membros da Mesa do CCICT-1, para consideração dos Ministros:

ÁFRICA OCIDENTAL	
Mali	Presidente da Mesa
ÁFRICA ORIENTAL	
Tanzânia	1º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA CENTRAL	
Gabão	2º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA DO NORTE	
Argélia	3º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA AUSTRAL	
África do Sul	Relator da Mesa

III. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

19. A reunião adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho conforme propostos e que constam como **Anexo II**.

IV. Relatório da Mesa Cessante da Conferência (Zâmbia) Doc-001/Bureau-Rpt/CCICT-1Exp/2015

20. Os Membros cessantes da Mesa e do Comité Directivo são:

- Mesa: Zâmbia (Presidente), Gabão (1º Vice-Presidente), Egipto (2º Vice-Presidente), Guiné (3º Vice-Presidente) e Sudão (Relator);
- Comité Directivo: África do Sul, República Centro Africana, Argélia, Nigéria, Tanzânia.

21. O Sr. George Mbasela, em representação do Presidente cessante da Mesa do CITMC destacou as actividades realizadas durante o mandato da Zâmbia, que incluíram o seguinte:

- Organização da reunião da Mesa do CITMC, de 19-20 de Junho de 2013, em Livingstone, (Zâmbia);
- Acompanhamento da implementação dos principais projectos emblemáticos e actividades. Nesse contexto, o Presidente e outros Membros da Mesa contribuíram para o sucesso da 4ª Edição da Semana Africana de TIC, realizada de 3 a 5 de Dezembro de 2013, que foi organizada no âmbito das comemorações ao longo do ano do 50º Aniversário da OUA/UA, realizada de 3 a 5 de Dezembro de 2013. Além disso, o Presidente desempenhou um papel essencial na implementação do Projecto DotAfrica. Especificamente, o Presidente apelou aos Estados-membros a apresentar ao projecto as cartas de apoio necessário e participou no lançamento oficial do projecto durante as comemorações finais do 50º Aniversário em Maio de 2014;
- Participação nas reuniões continentais e internacionais;
- Organização do STC-CICT-1

22. Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota do Relatório da Mesa;
- ii. Solicitar aos Estados-membros a apoiar a CUA na implementação das decisões dos Órgãos da UA relacionadas com as Comunicações e TIC;
- iii. Além disso, recordar a necessidade dos Estados-membros e da Mesa participarem nos fóruns e reuniões internacionais, nomeadamente aquelas relacionadas com as questões essenciais sobre governação da Internet.

SESSÃO PLENÁRIA II:

V. RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

23. O Sr. Moctar Yedaly, Chefe da Divisão de Sociedade de Informação, apresentou o Relatório de Actividades da Comissão da União Africana.

24. Na sua apresentação, destacou o estado de implementação das pertinentes decisões da UA sobre o sector.

SESSÃO PLENÁRIA III:

VI. PROGRAMAS CONTINENTAIS E REGIONAIS

25. Os discursos e/ou contribuições das CER, Agências Especializadas e Organizações/Instituições Internacionais são resumidos da seguinte forma:

Comissão Económica das Nações Unidas para África

26. O representante da UNECA, o Sr. Mactar Seck apresentou os programas, projectos e actividades de TIC que estão a ser implementados pela CEA.

27. Destacou as actividades implementadas nos domínios de formulação e implementação de políticas, medição, Investigação, Advocacia e Criação de Consenso sobre TIC tais como apoio: técnico e de política para desenvolver Estratégias Nacionais de TIC, Desenvolvimento de um conjunto de indicadores electrónicos do Governo, pesquisa para a avaliação da contribuição de TIC para o desempenho relativo ao crescimento económico de África e informes sobre políticas relacionadas com a abordagem dos desafios da segurança cibernética em África, entre outras.

28. Realçou igualmente algumas das lições aprendidas.

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)

29. A Sra. Cecilia Mamelodi-Onyadile, Oficial Principal de Programas da SADC destacou as actividades de TIC que estão a ser implementadas pela SADC no âmbito do *SADC Digital 2027*. O SADC 2027 compreende os quatro pilares seguintes:

- Desenvolvimento de Infra-estruturas;
- Reforço das Capacidades e do Conteúdo;
- Aplicações e Serviços Electrónicos;
- Investigação, Inovação e Desenvolvimento da Indústria.

30. Realçou ainda vinte e sete actividades específicas a serem implementadas nas seguintes áreas temáticas:

- Desenvolvimento de Infra-estruturas de TIC;
- Política, Normas e Regulamentos;
- Desenvolvimento de Serviços Postais Regionais da SADC;
- Coordenação Regional e Internacional.

Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)

31. O Sr. Osei Tutu Agyeman-Duah, Director do Centro Comunitário de Informática da CEDEAO, observou que as políticas, programas e projectos de TIC da CEDEAO enquadram-se na visão e na missão da organização de criar uma região sem fronteiras e próspera.

32. Sublinhou ainda as políticas, programas e projectos de TIC que estão a ser implementados pela CEDEAO, tais como a harmonização das políticas de segurança cibernética, a Rede Abrangente da Área da CEDEAO, o projecto de Interligação Aduaneira e o projecto de rádio e televisão da CEDEAO, entre outros.

União Postal Pan-Africana

33. O Sr. Younnous Djibrine, Secretário-geral da União Postal Pan-Africana (PAPU) apresentou as realizações da PAPU que incluíram as seguintes:

- Criação de reguladores independentes para a instituição na maior parte dos Estados-membros da PAPU;
- Os Estados-membros estão a modernizar as suas estruturas, realizando revisões de políticas bem como regulamentos para garantir a equidade e a prestação de serviços universais. Alguns foram mais longe ao criar Parcerias Público – Privadas para a prestação de serviços eficientes;
- Para facilitar a implementação do Plano de Acção Ministerial, a PAPU criou comités directivos sub-regionais. Mais de 90% dos membros realizaram reformas. Liderou, igualmente, o exercício de harmonização de políticas e regulamentos postais para o fortalecimento do sector postal em África;
- Sobre a melhoria e o desenvolvimento da rede postal em África, a PAPU realiza ensaios anuais de controlo para identificar obstáculos com vista a tomar medidas correctivas. Existem programas de melhoria da qualidade em curso no âmbito do Plano Regional de Desenvolvimento (RDP) para África para o período 2013-2016, que visam o alcance do padrão de entrega de correio a nível internacional de J+5 a 85%. Além disso, a PAPU garantiu 100,000 \$EU dos Serviços Postais dos Emiratos sob a forma de Projecto do Fundo da Qualidade de Serviços para melhorar a qualidade da circulação de correio em África e noutros locais, em linha com o Nível de Prioridade N^o1 de RDP – Qualidade da Melhoria dos Serviços;
- A PAPU, em colaboração com a UPU, está a realizar workshops sobre Sistemas Postais Internacionais (IPS) e Sistemas Globais de Monitorização (GMS) com vista a melhorar a capacidade dos recursos humanos e por último modernizar a rede;
- Apoio às posições comuns no interesse do continente, tais como o apoio bem-sucedido de um candidato de África para o cargo de Director-geral da UPU em 2012. Do mesmo modo, a solidariedade de África contribuiu para a adopção bem-sucedida dos regulamentos e decisões em várias questões durante o Congresso da UPU realizado em Doha em 2012, incluindo Direitos Terminais, membros para os órgãos da UPU, entre outros;

- A PAPU, em colaboração com a UPU, desenvolveu RDP como um roteiro para o desenvolvimento da rede e serviços postais em cada ciclo de congresso. Foram identificadas as prioridades, incluindo a melhoria da qualidade dos serviços, reforço das capacidades e desenvolvimento de infra-estruturas;
- Em consonância com as várias resoluções, decisões e Recomendações das Conferências Plenipotenciárias da PAPU, o Secretariado juntamente com o país anfitrião constituíram um Empreendimento Conjunto para construir a Sede da PAPU para reduzir os encargos financeiros sobre os Estados-membros e melhorar a sustentabilidade da União. As obras de construção irão iniciar em Novembro/ Dezembro de 2015;
- Várias acções que visam incluir o resto dos Estados-membros da UA para serem membros do PAPU têm sido levadas a cabo através do uso de cartas, visitas pessoais, etc. Como resultado destes esforços, alguns membros já ingressaram e os outros estão em processo de ingressar na União.

34. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota das iniciativas levadas a cabo pela PAPU;
- ii. Solicitar aos intervenientes a comprometerem-se plenamente visando a implementação das decisões e resoluções relativas ao sector e incluir ou priorizar o código postal nos seus planos nacionais de desenvolvimento;
- iii. Apoiar o desenvolvimento de sistemas de endereçamento nacional e do código postal;
- iv. Apoiar o código postal para acelerar a instalação da electricidade e a ligação das redes rurais através do uso, entre outras opções, do fundo de serviços universais;
- v. Implementar a harmonização de quadros regulamentares com vista a regular da melhor forma alguns serviços postais tradicionais muito importantes que foram recentemente abertos para a concorrência. Por exemplo, transferências de dinheiro (muito conhecidas como ordem de pagamento); não conseguindo fazer isso, não será alcançado o objectivo altamente previsto de inclusão financeira e socioeconómica.

União Africana de Telecomunicações

35. O Sr. Abdoukarim SOUMAILA, Secretário-geral da União Africana de Telecomunicações (ATU) apresentou as quatro componentes dos programas da ATU que incluíram os preparativos de África para WRC-15, Migração Digital, método de Circulação Harmonizada para África (HCM4A), preparativos de África para WTSA-16.

36. Realçou ainda as actividades específicas das quatro componentes, incluindo as seguintes:

- Criação de um grupo técnico consultivo e de estudos designado por Grupo de Trabalho do Espectro Africano (AfriSWoG) que permitiu à região apresentar documentos técnicos para o trabalho de ITU nos aspectos técnicos para o uso

do segundo dividendo digital. Através do AfriSWoG, a região realizou estudos sobre o uso actual e futuro de banda C. A região participou activamente nas actividades preparatórias da ITU WRC-15.

- Com base na experiência da WRC-12, a região iniciou atempadamente os preparativos para a WRC-15, no âmbito da ATU. Como resultado disso, a ATU realizou 4 reuniões preparatórias, tendo a última sido realizada em Nairobi, Quénia em Julho de 2015 a qual atraiu o maior número de 36 países africanos. Consequentemente, a região desenvolveu 80% das Propostas Comuns Africanas (AFCPs) baseadas nos pontos de agenda da WRC-15 e já submetidos para ITU-R como contribuição africana.
- Organização de três Cimeiras sobre a Migração Digital e a Política do Espectro, nos anos de 2011, 2012 e 2014. Estas cimeiras adoptaram uma norma comum de DTT para África (a família de tDVB-T com o esquema de compressão de MPEG), um roteiro comum de migração e o segundo dividendo digital.
- A ATU realizou três workshops/reuniões de modificação da frequência e coordenação de GE06. O resultado foi uma modificação favorável de GE06 para acomodar os requisitos do espectro de DTT dentro de 470-694MHz e desta forma libertar 694 – 862MHz para a banda larga móvel.
- A ATU iniciou os preparativos para a Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (WTSA-16) com a 1ª reunião agendada para os dias 7 e 8 de Setembro de 2015 em Dakar, Senegal. Esta será seguida pelo Fórum Regional de Desenvolvimento da ITU (RDF) no mesmo local, de 9 a 10 de Setembro de 2015.
- Defendeu a criação de Grupos Regionais para África (RG-AFR) para o trabalho do Grupo de Estudo e até aqui existem quatro grupos regionais para África.

União Africana de Radiodifusão (AUB)

37. Na sua apresentação, o Dr. Shnine Chawki, representante da União Africana de Radiodifusão realçou a necessidade de criar uma plataforma para promover o conteúdo local.

SESSÃO PLENÁRIA IV:

VII. PROGRAMAS E PROJECTOS EM CURSO (TIC)

A. Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA): Relatório de Actividades sobre a Implementação. Doc-05/PIDA- Rpt/ CCICT-1/Exp/2015

Resumo da Questão

38. O Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) é concebido para colmatar a lacuna de infra-estruturas em África e melhorar o acesso aos transportes integrados, energia, TIC e infra-estruturas e redes hídricas transfronteiriças, com o objectivo geral de contribuir para acelerar a integração regional e o desenvolvimento económico. A implementação do PIDA irá, entre outras, permitir que os países cumpram a demanda

prevista de infra-estruturas de serviços, impulsionar o comércio, criar postos de trabalho, transformar a maneira de fazer negócios e aumentar a competitividade de África entre si mesma e na economia global; dar grandes oportunidades de investimento para o sector público e privado.

39. O PIDA é um quadro estratégico composto pelo Plano de Acção de curta duração, designado Plano de Acção Prioritário (PAP) (2012-2020), a Médio Prazo (2020-2030) e a Longo Prazo (2030-2040). **O Custo total do capital do PIDA é de 360 mil milhões de \$EU até 2040 e deverá produzir:** Auto-estradas modernas: 37.300 km; Caminhos-de-ferro modernos: 30.200 km; Aumento da capacidade de tonelage dos Portos: 1,3 mil milhões de toneladas; Geração de energia hidreléctrica: 61.000 MW; Interligação das linhas de energia: 16.500 km; Nova capacidade de armazenamento de água: 20.000 hm³; Cabos Intencionais de TIC de banda larga de 8-10 terabits

40. O PAP PIDA é composto por 51 programas e projectos. O PAP do Sector das TIC inclui o seguinte:

- Criação de um ambiente propício;
- Conectividade Terrestre: (i) Cada país deverá ter acesso a pelo menos, dois cabos submarinos de fibra óptica diferentes, por duas vias alternativas e para que os países encravados tenham acesso garantido ao custo; (ii) cada país interligado por fibra óptica a todos os seus vizinhos;
- Pontos Nacionais e Regionais de Intercâmbio de Internet.

41. Na sequência da adopção do PIDA e sua governação de implementação, bem como a Arquitectura Institucional para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (IAIDA), pela 18ª Sessão Ordinária da Conferência, a implementação do Plano de Acção Prioritário do PIDA, começou com: (i) A identificação dos principais desafios, incluindo; a capacidade de preparação projectos, mobilização de financiamento para a preparação e lançamento de projectos; envolvimento do sector privado; (ii) Identificação de acções e desenvolvimento de ferramentas para enfrentar os desafios acima em roteiros ao longo de dois anos; (iii) Decomposição dos programas e projectos do PAP 51 do PIDA em 443 projectos, com 83 projectos finais seleccionados e priorizados em coordenação com cada CER.

42. Para o Sector das TIC, os resultados de **priorização** são os seguintes:

- O projecto do Sistema Africano de Intercâmbio de Internet (AXIS);
- 16 Projectos de fibra óptica intra CEEAC, Conectividade Inter-regional: CEEAC-SADC; CEEAC-CEDEAO, CEEAC-EAC;
- Fibra óptica Lusaca-Lilongwe;
- O Projecto do Gasoduto Argélia-Nigéria com a componente de fibra óptica;
- A infra-estrutura alternativa para as TIC no domínio dos transportes (rodoviários, ferroviário) e projectos de Corredores de Transmissão de Energia.

43. A situação actual da implementação efectiva do PAP PIDA no terreno é resumida da seguinte forma:

- i. Todas as actividades que levam a facilitação da mobilização de financiamento, capacitação das partes interessadas, nomeadamente as CER, capacitação da NPCA, para a implementação dos projectos, estão em curso.
- ii. Para o sector das TIC, embora esteja prevista a avaliação abrangente a médio prazo da implementação do PIDA para 2016, a situação actual de alguns projectos é a seguinte:
 - Projectos implementados: (i) Yaoundé-Bertoua-Kenzou do projecto dos Camarões (Yaoundé-Bertoua-Gamboula)-RCA (Gamboula-Berbérati-Carnot-Bangui); (ii) Yaoundé-KyeOssi do projecto dos Camarões (Yaoundé)-Gabão (Libreville); (iii) Yaoundé-Garoua Boulaï do projecto dos Camarões (Yaoundé-Garoua Boulaï)-RCA (Bouar-Bangui); (iv) Yaoundé-Bertoua-Kenzou do projecto dos Camarões (Yaoundé-Bertoua-Gamboula)-RCA (Gamboula-Berbérati-Carnot-Bangui); (v) N'Djamena-Kagopal-Doba do projecto do Chade (N'Djamena)-RCA (Bangui); (vi) Kinshasa-Matadi do projecto da RDC (Kinshasa-Matadi)-Angola (Noqui-Luanda); (vii) Yaoundé-Sangmélina e Ketta-Brazzaville do projecto dos Camarões (Sangmélina)-Congo (Brazzaville);
 - Projectos em execução: (i) Sistema do Projecto Africano de Intercâmbio de Internet – Projecto AXIS; Corredor de Transmissão de Energia da África Ocidental com a fibra de TIC; (ii) Gasoduto Nigéria-Argélia com o Projecto de Fibra Óptica da Argélia para a Nigéria via Níger;
 - Projectos alternativos de infra-estruturas de TIC com défice de financiamento fechado: Intersecção do Caminho-de-ferro Ouagadougou-Abidjan com e Ponte da Gâmbia, com a componente de TIC;
 - Projectos com avançado estado de preparação: Infra-estruturas Alternativas de TIC (Linha de Transmissão de Energia Zâmbia-Tanzânia-Quénia; Estrada e Projecto Ferroviário Brazzaville-Kinshasa e linha ferroviária para Ilebo; Lusaca-Lilongwe de fibra óptica.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

44. Comentários

- Necessidade de realizar um estudo de viabilidade detalhado dos projectos de TIC dos PAP PIDA sobre financiamento e participação do sector privado no PIDA;
- Garantir a coordenação eficaz das partes interessadas, especificamente os Estados-membros envolvidos em cada projecto dos PAP PIDA;
- Aplicação efectiva da estratégia de utilização de infra-estruturas alternativas na implantação dos projectos de fibra óptica dos PAP PIDA pelas partes interessadas na implementação do PIDA (Estados-membros, CER).
- Considerar como a União Africana ajuda os Estados-membros a mobilizar financiamento para os projectos.

45. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota do progresso da implementação do PAP PIDA, nomeadamente o Sistema do Projecto Africano de Intercâmbio de Internet (AXIS) para a criação de Pontos de Intercâmbio de Internet;
- ii. Comprometerem-se a trabalhar com os seus Ministros Homólogos responsáveis pelos transportes e energia para garantir que a conduta ou fibra óptica das TIC sejam implantados nos transportes e infra-estruturas regionais de energia, como infra-estruturas alternativas, uma estratégia adoptada na implementação do PAP PIDA para acelerar implantação de serviços de TIC de banda larga e para garantir a conectividade dos países com cabos submarinos.

B. Projecto do Sistema Africano de Intercâmbio de Internet (AXIS). Doc-8/AXIS/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo

46. África está actualmente a pagar operadoras no exterior para o intercâmbio do tráfego (continental) “local” em nosso nome. Isto é caro bem como uma forma ineficiente de lidar com o intercâmbio de tráfego de Internet entre os países.

47. Os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos na Décima Quarta Sessão Ordinária da Conferência da UA, adoptaram uma Declaração em que se comprometeram a fortalecer os programas nacionais e de cooperação regional para o desenvolvimento e interligação das infra-estruturas de banda larga e implantação de Pontos Regional de Intercâmbio de Internet.

48. O Projecto AXIS visa manter o tráfego de Internet de África local, prestando capacitação e assistência técnica para facilitar a criação de Pontos de Intercâmbio de Tráfego (IXP) e Pontos Regionais de Intercâmbio de Internet em África.

49. A Comissão da União Africana assinou um acordo com a Principal Financiadora (Agência de Desenvolvimento do Luxemburgo) para apoiar a implementação do projecto AXIS, financiado pelo Fundo Fiduciário de Infra-estruturas UE-África e pelo Governo do Luxemburgo.

50. A implementação do projecto AXIS é da seguinte forma:

A nível dos Estados-membros

- Foi prestado apoio de capacitação para os seguintes 30 Estados-membros da UA: Argélia, Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Comores, República do Congo, Côte d'Ivoire, Djibuti, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Guiné, Libéria, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Maurícias, Namíbia, Níger, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Somália, Sudão do Sul, Suazilândia e Togo;
- Foram concedidos certificados a um total de 500 participantes, sobre aspectos técnicos de Instalação, Funcionamento e Administração de Pontos de Intercâmbio;

- Na sequência do apoio do Sistema do Projecto Africano de Intercâmbio de Internet, os seguintes doze (12) Estados-membros criaram, desde então, os seus Pontos de Intercâmbio (IXPs): Benin, Burkina Faso, Burundi, República do Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Libéria, Maurícias, Namíbia, Seychelles e Suazilândia.

A nível regional

- Foram realizados cinco workshops regionais sobre Ponto de Intercâmbio de Internet na África Austral, África Oriental, África do Norte, África Ocidental e África Central;
- Foram concedidas subvenções a seis (6) IXPs do Gabão, Quênia, Nigéria, Ruanda, África do Sul, e Zimbabwe, a serem apoiados para se transformarem em pontos de intercâmbio de internet regionais;
- Com o apoio do projecto AXIS, quadros de políticas regionais de interligação transfronteiriça foram desenvolvidos na África Oriental, Ocidental e do Norte;
- Apoio de capacitação para Prestadores de Serviços de Internet de modo a se transformarem em Prestadores Regionais de Internet começou em Julho de 2015.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

51. Comentários

- Enaltecer os esforços empreendidos pela Comissão da União Africana na implementação do Projecto do Sistema Africano de Intercâmbio de Internet.

52. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Louvar os esforços empreendidos pela Comissão da União Africana para implementar o Projecto Africano do Sistema do Intercâmbio de Internet;
- ii. Exortar os Estados-membros que ainda não possuem pontos de intercâmbio de internet a garantir que sejam criados; e
- iii. Apoiar as actividades em curso do projecto AXIS.

SESSÃO PLENÁRIA V:

VIII. PROJECTOS EM CURSO DA UNIÃO AFRICANA

A. Estudo sobre os Canais de Televisão e Rádio Pan-Africanos. Doc-11/Pan Af TV/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo da apresentação

53. A ideia de criação de um canal de televisão para servir África e a Diáspora ganhou impulso, com os líderes africanos a apelarem ao financiamento de uma Comunicação Social descrita como uma “ferramenta de base” para permitir que o continente projecte a sua

imagem verdadeira, com a produção e difusão notícias precisas sobre África. O canal será responsável por (i) promover uma nova imagem de África através da divulgação dos seus ideais e prestando uma visão equilibrada, para corrigir as imagens “sombrias” de África, que o mundo normalmente vê, como a corrupção, fome, conflitos e SIDA; (ii) articular sobre as transições políticas pacíficas em vários países e regiões e comunicar sobre a criação de estruturas pan-africanas para a integração e solidariedade regional que passaram despercebidas, foram ignoradas, ou tenham apenas recebido atenção intermitente pela Comunicação Social fora do continente; e (iii) contribuir para corrigir a situação actual, em que os países africanos vizinhos muitas vezes desconhecem as realidades e realizações de cada um, a não ser através da mediação das imagens de fontes externas.

54. O relatório da Conferência da UA dos Ministros da Comunicação e Informação (MCI), realizada em Adis Abeba, a 14 e 15 de Junho de 2006, foi apresentado como um relatório intercalar à 9ª Sessão do Conselho Executivo, realizada em Banjul, Gâmbia, de 25 a 29 de Junho de 2006, que solicita à Comissão a realizar um estudo sobre a questão da criação dos Canais de Rádio e Televisão Pan-Africano, e a apresentar um relatório para apreciação.

55. O estudo realizado estabelece claramente, todos os detalhes técnicos de como os Canais de Rádio e Televisão Pan-Africano proposto será configurado, fornecendo uma orientação clara dos processos a serem seguidos, assim como uma definição dos tipos de competências exigidas.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

56. Comentários dos peritos

- Enaltecer a CUA pelas medidas tomadas para implementação das Estações Pan-africanas de Televisão e Rádio como um projecto prioritário da CUA;
- Necessidade de criar um grupo de trabalho para analisar e agregar valor ao projecto;
- O conteúdo deve ser gerado a partir dos Estados-membros, alguns dos quais têm grandes arquivos que podem ser utilizados;
- As capacidades já existentes no continente para a realização da transmissão devem igualmente ser consideradas, face ao custo restritivo de estabelecer uma nova estrutura de radiodifusão;
- A CUA deve beneficiar das experiências de algumas CER que já estão a estabelecer Estações de TV e Rádio;
- Satisfazer todas as línguas da UA na criação das Estações.

57. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Autorizar a criação de um grupo de trabalho para analisar o estudo do projecto do relatório e discutir as modalidades da sua operacionalização e convocar uma reunião do grupo de trabalho para analisar e definir o esquema proposto de criação dos canais com base nas contribuições e comentários dos Estados-membros;

- ii. Apelar à CUA a endereçar uma cópia do projecto do relatório sobre os canais pan-africanos de rádio e TV para todos os Estados-membros através dos canais diplomáticos tendo em vista o estudo e envio das contribuições e comentários à CUA;
- iii. Prestar orientações sobre o processo de implementação tendo em conta as questões geográficas e linguísticas.

B. Estratégia de Comunicações e Promoção da UA para o período de 2014-2017. Doc-12/Com/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo da apresentação

58. A segunda estratégia de Comunicação para a UA (2014 -2017) tem em conta a necessidade premente de divulgação e aumento da visibilidade da organização. Destina-se a oferecer um documento estratégico que irá promover a imagem da UA preencher a lacuna entre os cidadãos africanos e a organização criada para servir o continente e defender para que seja um actor activo na arena mundial. A voz de África a falar a uma só voz deve ser ouvida especialmente em consenso, envolvendo decisões cruciais a serem tomadas para fazer face aos desafios mundiais.

59. A Estratégia e Plano Operacional constituem as bases de Comunicação da União Africana para o período de 2013 – 2016; visam garantir uma comunicação eficaz na UA, gerida pela DIC em colaboração com todas os Funcionários de Comunicações e Informações dos Escritórios Regionais da UA, bem como dos Órgãos da UA, e dos Funcionários de Comunicações e Informações das Comunidades Económicas Regionais (CER), entre outros.

60. Para associar os Estados-membros da UA a sua Estratégia de Comunicação, a CUA lançou uma actividade de comunicações em parceria com os Adidos de Imprensa das Embaixadas dos Estados-membros da UA baseados em Adis Abeba.

61. A Estratégia de Comunicação é concebida para garantir uma boa cobertura de todos os eventos e reuniões da UA, bem como acompanhar a implementação efectiva do Plano Estratégico da UA em todos os domínios.

Recomendações, na sequência da apresentação

62. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Enaltecer os esforços empreendidos pela CUA para desenvolver uma Estratégia de Comunicação;
- ii. Prestar orientação para implementação e apropriação.

C. Campanha da Marca da UA. Doc-14/Brand/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo

63. É essencial que os símbolos da União Africano sejam devidamente compreendidos, uma vez que isso tem um grande impacto sobre a consciencialização e o reconhecimento

da União. Até à data, foram realizadas as seguintes actividades no âmbito da campanha da marca da UA:

- i. Produção e lançamento de obras de arte da marca da UA: A UA era pouco conhecida e pouco compreendida em África e no mundo, o que levou ao desenvolvimento de uma campanha sob o lema: “Eu sou Africano, Eu Sou a União Africana”;
- ii. Desenvolver a loja de presentes da UA: Essa actividade é essencial e em consonância com a actividade de Relações Públicas da UA que traz uma variedade de visitantes para a sede da UA;
- iii. Produção e distribuição de produtos promocionais.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

64. Comentários

- Enaltecer a CUA pelos seus esforços para o desenvolvimento de uma estratégia da marca;
- Necessidade do reforço da estrutura da Marca da UA para garantir a consistência da mensagem;
- A UA deve igualmente utilizar as novas tecnologias (por exemplo, SMS) para cada um dos cidadãos africanos com mensagens da Marca da UA, ou seja, Eu Sou Africano, Eu Sou a União Africana.

65. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Prestar orientação para implementação e apropriação;
- ii. Instar os Estados-membros da UA a apropriarem-se e implementar a estratégia de Marca da UA através:
 - Do hastear a bandeira da UA em todos os departamentos governamentais ao lado da bandeira nacional;
 - Da garantia que em todas as repartições públicas e Gabinetes dos Chefes de Estado e de Governo, a bandeira da União Africana esteja ao lado da bandeira do país;
 - Da entoação do hino da UA no início e no final de cada dia de transmissão nas rádios e televisões nacionais.
- iii. Reprodução e distribuição de obras de arte da Marca da UA com normas de alta qualidade nos seus países.

SESSÃO PARALELA 1A

IX. PROJECTOS COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A. Rede Electrónica Pan-Africana (PAeN) para Telemedicina e Teleducação. Doc-7/PAeN/Rpt/ CCICT-1/Exp/2015

66. O projecto da Rede Electrónica Pan-Africana (PAeN) visa ligar os Estados-membros da União Africana pela rede por satélite e fibra óptica para prestação de serviços de teleducação, telemedicina, e comunicações diplomáticas (Serviços VVIP). Esse projecto foi financiado e implementado pelo Governo da Índia num orçamento estimado de 150 milhões de \$EU utilizados para: (i) O fornecimento e instalação de equipamentos e software; (ii) Arrendamento da largura de banda por satélite e cabo de fibra óptica submarino para assistência inicial de cinco (5) anos; (iii) Operação e manutenção da rede para assistência inicial de cinco anos; (iv) Reforço das capacidades dos Estados-membros participantes para operar a sua parte da rede; (v) Patrocínio do custo de Teleducação e Telemedicina, serviços prestados por Universidades e Hospitais indianos.

67. Com base num quadro de cooperação Indiano-Africano, a PAeN teve uma implementação bem-sucedida e deu nova oportunidade e impacto positivo a qualidade dos serviços de educação e saúde na maior parte dos Estados-membros participantes da União Africana.

68. Relativamente ao estado de implementação da PAeN, até 30 de Abril de 2015, um total de 48 Estados-membros da UA assinaram o acordo da PAeN para participar no projecto e estão a beneficiar de serviços de Teleducação e Telemedicina prestados principalmente por Hospitais e Universidades, com a gestão da *Telecommunications Consultants India Limited (TCIL)*, uma empresa de TIC propriedade do governo indiano.

69. Além disso, um total de 16700 alunos foram matriculados em várias disciplinas de graduação e pós-graduação em diferentes universidades indianas através da rede, 600 teleconsultas de medicina foram feitas e 4600 sessões de Educação Médica Continuada (CME) foram realizados.

70. Os primeiros cinco anos de assistência técnica e financeira indiana deviam terminar em Julho de 2014 e a operação e manutenção total da PAeN transferida para uma estrutura de gestão e operacional a ser criada pelas partes africanas (CUA e os Estados-membros). Não podendo fazer isso a tempo, o Governo Indiano concordou em prorrogar a sua assistência até Julho de 2016 e durante esse período de prorrogação, as partes africanas devem efectivamente criar todas as condições de gestão e operacionais necessárias para a passagem eficaz em Julho de 2016.

71. Do acima exposto, a Conferência da UA adoptou a Decisão (Assembly/AU/Dec.497(XXII)), que solicita à Comissão a elaborar um Plano de Acção para a sustentabilidade dos serviços da rede.

72. Foi realizado um estudo para a sustentabilidade da PAeN pela CUA e considerou as seguintes duas (2) opções de gestão:

- **Opção 1:** Os Estados-membros participantes irão subsidiar a Operação e Manutenção (O&M) da rede. Será criada uma gestão adequada para a implementação dessa opção. Um montante de 90.000 \$EU será pago anualmente por cada membro para apoiar as despesas operacionais, de manutenção e taxas de serviços. Esse montante pode ser revisto,

considerando cenários, por exemplo, uma contribuição ligada ao nível de utilização dos serviços por cada Estado-membro;

- **Opção 2:** A O&M, bem como as Vendas e Marketing são contratados a uma entidade Privada/Pública através de um processo de concorrência. Os usuários finais serão cobrados pelos serviços numa base puramente comercial. Nessa opção, será igualmente criada uma gestão adequada para a sua implementação.

73. Foi elaborado um Plano de Acção a partir dos resultados desse estudo e resumido da seguinte forma:

- i. Criação e operacionalização plena das estruturas de governação responsáveis pelos requisitos de transferência;
- ii. Implementação das actividades antes da transferência;
- iii. Implementação das actividades iniciais após a transferência.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

74. Comentários

- Manifestaram a sua preocupação sobre o tempo restante para a implementação do Plano de Acção;
- Deve delinear as lições aprendidas dos cinco anos de funcionamento e manutenção da PAeN pela Índia que pode ser capitalizada por África após a sua transferência para a parte africana;
- A opção de plano de acção da transferência da PAeN para uma estrutura de gestão privada não é adequada e viável uma vez que a teleeducação e telemedicina são sectores sociais;
- Considerar a opção onde a rede é transferida para a Parte Africana e, posteriormente, passada a um Estado-membro para a gestão e operação;
- Os montantes das taxas anuais de 90.000 \$EU na Opção 1 não deve ser aplicada igualmente a todos os países, uma vez que a taxa de utilização varia e, portanto, deve ser revista.

75. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota dos esforço empreendidos pela CUA para garantir a sustentabilidade do PAeN e enaltecer o Governo Indiano pela prorrogação da sua assistência à PAeN;
- ii. Adoptar o Plano de Acção proposto para a sustentabilidade da rede e serviços da PAeN após a sua transferência para a parte africana;
- iii. Considerar a Opção 1 como a opção viável e exortar os Estados-membros, nomeadamente os Estados-membros que assinaram o acordo da PAeN a

contribuir para o financiamento e participar na implementação do Plano de Acção de Sustentabilidade da PAeN. A contribuição de cada Estado-membro deve ter em conta o orçamento necessário bem como o nível de utilização dos serviços pelos Estados considerados;

- iv. Solicitar à CUA, em colaboração com a Mesa do CCICT, a criar as estruturas de governação responsáveis pela gestão da PAeN na OPÇÃO 1, após a sua transferência para a parte africana (datas antes da transferência).

B. Espaço Exterior: Política e Estratégia Espacial da União Africana. Doc-10/AfriSpace/Rpt/ CCICT-1/Exp/2015

Resumo da Questão

76. A capacidade espacial está a melhorar gradualmente em África. Alguns países criaram instituições estratégicas essenciais, tais como Agências Espaciais Nacionais para gerir os seus programas espaciais. Muitos países estão igualmente a participar numa variedade de iniciativas de tecnologia espacial notáveis e há uma variedade de organizações no continente envolvidas em tecnologias espaciais e suas aplicações terrestres.

77. A determinação para África explorar o enorme potencial da tecnologia espacial para o desenvolvimento foi demonstrada pela primeira vez com a implementação do projecto RASCOM e, desde 2004, foi reforçada no Plano Estratégico da União Africana para o período de 2004-2007, que adoptou no âmbito do objectivo de integração regional, a acção prioritária que apela a “Avaliação do RASCOM e outros projectos para o lançamento de satélites em África, com vista a, finalmente, criar uma Agência Espacial Africana”.

78. O Conselho Executivo, através das suas Decisões Ex.CL/759 e 764 (XXII):

- i. Exortou o continente a desenvolver uma Política e Estratégia Espacial Africana como um quadro comum para promover, para fins exclusivamente pacíficos, a cooperação entre os Estados africanos na investigação e tecnologia espacial e suas aplicações espaciais;
- ii. Solicitou ainda à Comissão a permitir que o continente explore os seus recursos espaciais de uma forma mais coordenada e sistemática, através de uma Política e Estratégia Espacial Africana inclusiva.

79. Orientadas pelas várias Recomendações e decisões dos seus Órgãos Deliberativos, a Comissão desenvolveu uma Política e Estratégia Espacial Africana.

80. O projecto da política e estratégia espacial descreve as ambiciosas metas de alto nível para orientar o continente a desenvolver as capacidades necessárias para aproveitar as tecnologias espaciais a fim de obter benefícios socioeconómicos ideais que melhoram a qualidade de vida e criam riqueza para os africanos.

81. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota dos progressos realizados na implementação das Decisões Ex.CL/759 e 764 (XXII) do Conselho Executivo sobre a Questão Espacial;

- ii. Instar os Estados-membros a participar e implementar a política e estratégia sobre o espaço exterior propostas, conforme alterada pelos peritos.

C. DotAfrica. Doc/DotAfrica-9/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo da Questão

82. A CUA, através de um processo de adjudicação, seleccionou e assinou um acordo com a Uniforum a negociar como ZACR para operar o dotAfrica (.Africa), em nome da União Africana. Assim, em nome da UA, a Uniforum/ZACR solicitou à Corporação para Atribuição de Nomes e Números na Internet (ICANN) para administrar e operar o Domínio de Nível Superior atribuído do dotÁFRICA.

83. Consistente com o novo gTLD do Guia do Candidatura da ICANN, o GAC prestou alerta prévia, seguida de objecções formais e em Abril de 2013 o consenso do GAC contido no Comunicado de Pequim que o outro candidato para o Domínio de Nível Superior do dotAfrica o Dot Connect Africa (DCA), pedido número 1-1165-42560 não devia proceder.

84. O pedido aprovado pela UA passou por todas as avaliações, revisões e procedimentos necessários, incluindo a avaliação inicial em 2013. A ICANN e ZACR assinaram o contrato de registo a 26 de Março de 2014.

85. Na sequência dessa assinatura, o DCA impugnou e apresentou a um Painel de Revisão Independente (IRP) da ICANN. Posteriormente, a ICANN deixou de processar o pedido do dotAfrica até que o IRP se pronuncie sobre a queixa apresentada pelo DotConnectAfrica.

86. Esse processo do Painel de Revisão Independente (IRP) atrasa o lançamento técnico do Domínio de Nível Superior do dotAfrica. O atraso terá um impacto negativo sobre os vários projectos e iniciativas que o continente almeja. Esse atraso tem igualmente efeitos adversos sobre a participação geral e contribuição de África para a economia da Internet e para o ecossistema mais amplo de governação da Internet.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

87. Comentários

- Necessidade de todos os Estados-membros voltarem a apresentar à CUA as Cartas de Apoio ao dotAfrica;

88. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota dos progressos realizados na implementação do Projecto DotAfrica;
- ii. Solicitar a prestação de todo o apoio necessário à CUA para a implementação do DotAfrica para o benefício dos cidadãos africanos, como o projecto continental autêntico;
- iii. Manifestar, especialmente através da Mesa e da CUA, as preocupações com o atraso da ICANN na prestação à ZACR e à CUA de um cronograma e informações claras sobre a acreditação;

- iv. Orientar a CUA a solicitar formalmente à Comissão Económica das Nações Unidas para África a prestar à CUA e ZACR uma carta escrita de apoio e a retirar todos os apoios prestados anteriormente a qualquer outro concorrente.

D. Posição Comum dos Estados-membros Africanos sobre a Reatribuição da Banda-C, Ponto 1.1 da Agenda da Conferência Mundial de Rádio Comunicações de 2015 (WRC-15) Doc-03/C-Band/Rpt/ CCICT-1/Exp/2014

Resumo da apresentação da questão

89. A questão da Banda-C surgiu quando a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2012 (WRC-12) decidiu na sua Resolução 807 recomendar ao Conselho da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2015 (WRC-15) a incluir um Ponto 1.1 da Agenda para “Analisar outras atribuições do espectro ao serviço móvel em regime primário e a identificar bandas de frequências adicionais para as Telecomunicações Móveis (IMT) e disposições regulamentares afins, com vista a facilitar o desenvolvimento de aplicações de banda larga móveis terrestres, em conformidade com a Resolução 233 (WRC-12)”

90. O Relatório da ITU-R M.2290 apresenta previsões para o crescimento do tráfego de IMT e, em seguida, avalia a demanda de espectro. A indústria de satélites é fortemente contra as conclusões do modelo da ITU e recomendou que o modelo não seja aplicado a qualquer país, para fins de avaliar a demanda de espectro IMT devido a inserção exagerada de dados ao modelo.

91. A indústria GSMA argumenta que os grupos de estudo da ITU-R devem reavaliar os estudos antes da partilha da WRC-7 tendo em conta os novos cenários de implantação e de partilha.

Recomendações, na sequência da apresentação

92. Recomendações:

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota que as discussões sobre a Posição Comum Africana sobre a Banda C estão em curso;
- ii. As posições comuns acordadas foram transmitidas à UIT;
- iii. Instar os Estados-membros a participar activamente na WRC 15.

E. Plano de Acção para o desenvolvimento dos Serviços Postais em África. Doc-04/Post-Rpt/ CCICT-1/Exp/2015

a) Estudo sobre Endereçamento e Códigos Postais em África

93. As principais conclusões do estudo são as seguintes:

- A actual situação endereçamento é extremamente heterogénea em África;
- Os Estados-membros enfrentam a designação de ruas incompleta e negligenciada, bem como numeração de casas inconsistentes, mas sete (7) Estados-membros da UA implementaram um sistema de código postal;

- Padronização da designação das ruas/numeração das casas é subdesenvolvida;
- Três (3) operadoras postais designadas (DPO) utilizam um código postal alfanumérico e 21 DPO utilizam um código postal numérico (prevalece o código postal de 4 dígitos);
- As débeis vias de endereçamento, ruas sem nome, nomes das ruas coloquiais, utilização múltipla de nomes de ruas na mesma cidade, placas de ruas demolidas e roubadas, falta de comunicações e coordenação entre o público são, entre outros, os principais problemas em relação à designação de ruas;
- Bairros muitas vezes ilegais, medo das autoridades que a designação de ruas possa resultar num reconhecimento de facto da situação actual;
- Problemas específicos em relação aos moradores de rua;
- Em relação ao quadro jurídico, o relatório sublinha a insuficiência ou não existência de uma base jurídica, mandatos e responsabilidades pouco claros, falta de coordenação entre as autoridades envolvidas e insuficiência ou falta de meios financeiros.

94. Essa situação não proporciona um ambiente favorável para o comércio electrónico e o desenvolvimento da economia digital.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

95. Comentários

- Saudaram o estudo sobre endereçamento e códigos postais em África;
- Os participantes tomaram nota com preocupação da baixa captação e implementação do endereçamento e código postal em África. Nesse sentido, recomenda o seguinte para reverter a tendência:

96. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota das conclusões e Recomendações do relatório;
- ii. Solicitar aos Estados-membros a:
 - a. incorporar os projectos de sistemas de endereçamento e códigos postais nos planos de desenvolvimento nacionais; e
 - b. adoptar e publicar uma estratégia para boa implementação.
- iii. Apelar à Comissão da UA a apresentar um relatório ad-hoc sobre sistemas de endereçamento e códigos postais a outros CTE da UA interessados, nomeadamente o Comité de Finanças, Assuntos Monetários Planificação e Integração Económica e/ou Comité de Serviços Públicos, Administração Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização para mais apoio;

- iv. Solicitar à CUA e à PAPU a desenvolverem um projecto continental sobre sistemas de endereçamento e a mobilizar os recursos necessários para ajudar os Estados-membros com a implementação

b) Apreciação do relatório sobre as Estratégias para aumentar a inclusão financeira da população de baixa renda em África pela Conferência da União Africana dos Ministros da Economia e Finanças (CAMEF)

97. A Conferência apreciou o relatório e produziu a Resolução 924(XLVII), destacando o seguinte:

- Compromisso dos Ministros das Finanças para priorizar a transformação dos bens e recursos postais existentes, com vista a aumentar o acesso a serviços básicos e, assim, promover a inclusão financeira;
- Louvar os Estados-membros pelos seus esforços em levar adiante reformas jurídicas harmonizadas, em colaboração com os reguladores financeiros e órgãos reguladores postais, e considerando a especificidade dos serviços financeiros postais;
- Mandatar a Comissão da UA, em colaboração com a União Postal Pan-Africana, as CER, as organizações postais sub-regionais e os Estados-membros, a melhorar o desempenho dos serviços financeiros postais, apoiar a divulgação de informações e das melhores práticas, e promover a inovação nos domínios em que África enfrenta desafios particulares;
- Incentivar os parceiros de desenvolvimento, nomeadamente o BAD, CEA, União Postal Universal, União Europeia, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, Banco Mundial, Fundação Bill e Melinda Gates, Grupo Consultivo para Assistência aos Pobres e o Instituto de Poupança do Banco Mundial, para apoiar a implementação da resolução.

98. Comentários

- Acolheram com agrado a iniciativa, mas observaram a necessidade de consideração para a criação de bancos sujeitos aos regulamentos internos dos Estados-membros;
- Observaram que a prioridade dos correios nesse sentido é a de garantir que seja atingida a inclusão dos serviços financeiros básicos, tais como poupanças, remessas e serviços de seguros.

99. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Felicitam a CAMEF pelo forte apoio que está a ser dado aos Serviços Financeiros Postais;
- ii. Comprometer-se a trabalhar com os Ministros das Finanças para a implementação da Resolução 924 (XLVII) da CAMEF;
- iii. Solicitar à CUA e PAPU a monitorizar e a apresentar relatórios sobre a implementação da referida resolução.

c) **Electrificação e Conectividade dos Correios (ECP) em África**

Resumo

100. No âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional do sector Postal para África de 2013-2016, a CUA, PAPU e UPU decidiram realizar um estudo conjunto sobre a Electrificação e Conectividade dos Correios (ECP) em África, com vista a contribuir para a realização da Agenda Pós-2015.

101. Na verdade, o grande alcance da rede postal física pode desempenhar um papel cada vez mais importante na transformação socioeconómica das comunidades em África, se sejam melhoradas com plataformas de TIC, em relação às quais novos serviços são prestados.

102. A ECP vai incluir o fornecimento de energia solar, fornecimento de solução de conectividade e implementação de uma solução de tecnologia da informação (TI) para as estações de correio que não dispõem actualmente dessas soluções para permitir que as estações de correios sirvam como centros de inclusão financeira, inclusão digital, actividade empresarial e inclusão social no âmbito mais vasto de contribuir para a realização dos objectivos nacionais de desenvolvimento, incluindo os objectivos de desenvolvimento do milénio, como a redução da pobreza em África.

103. Os objectivos essenciais desse projecto são: (i) redução da pobreza e melhoria das condições de vida das populações nas zonas rurais; (ii) prestação de informações sobre as melhores formas de vida; (iii) contribuição para a redução das emissões de gases de efeito estufa; (iv) promoção da inclusão social e económica; e (v) reforço da interligação entre os correios e o portal central e o resto da rede postal global.

104. O relatório do estudo foi apresentado à Presidente da Comissão da UA para apropriação e promoção e, especialmente, através da organização de uma mesa-redonda de doadores a ser realizada a 3 de Setembro de 2015, às margens do presente STC-CICT-1.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

105. Comentários

- Os participantes saudaram a iniciativa;
- O projecto deve abraçar todas as formas de energia;
- Potencial utilização das soluções da RASCOM.

106. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota do relatório e elogiar a iniciativa conjunta tomada pela CUA, PAPU e UPU;
- ii. Solicitar aos Estados-membros a assumirem a propriedade do projecto;

- iii. Apelar à Comissão da UA a apresentar um Relatório Ad-Hoc sobre o projecto para outro CTE pertinente, nomeadamente a Comité de Questões Financeiras, Monetárias e Planificação Económica e do Comité de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo;
- iv. Solicitar aos parceiros africanos e internacionais a apoiar plenamente a implementação dessa iniciativa continental.

F. SMART Africa

107. Na sua apresentação, o delegado do Ruanda destacou os antecedentes e actual implementação da Iniciativa *SMART Africa* aprovada pela 22ª Sessão Ordinária da União Africana e, posteriormente, pela Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2014.

108. O delegado do Ruanda recordou a decisão sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo (HSGOC) da NEPAD, que saudou a iniciativa Rede da *One África*, destinada a reduzir os custos das comunicações electrónicas dentro das regiões e, em última análise, em todo o continente e recomenda aos Estados-membros a adoptar e fazer o lançamento dessa iniciativa em prol da integração socioeconómica de África [Ref: Doc. Assembly/AU/10(XXIV)].

109. Descreveu ainda o seguinte como parte do trabalho actual em curso para a SMART Africa:

- Quadro de participação e estratégia de mobilização da *SMART Africa*;
- Operacionalização do Grupo de Trabalho da *SMART Africa*;
- Governação e Procedimentos para a utilização do Fundo de Bolsas de Estudo da *SMART Africa*.

110. Em conclusão, fez um convite cordial a todos os Estados-membros à segunda edição da Cimeira de Transformação de África (*Transform Africa 2015*), que terá lugar em Kigali, de 19 a 21 de Outubro de 2015. A Cimeira irá reunir líderes empresariais e políticos e mais de 2.500 participantes de organismos governamentais, regionais, da indústria, academia, sociedade civil e ONG para moldar a transformação digital de África.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

111. Comentários

- A iniciativa de Uma Rede para África [*One Africa Network*] iria resolver o problema de comunicação e reforçar a integração regional. No entanto, a sua implementação deve ter em consideração o quadro regulamentar nos Estados-membros;

112. Recomendações:

Os Ministros são convidados a:

- Solicitar aos Estados-membros a acelerarem a implementação do Manifesto *SMART Africa* [Ref: Assembly/AU/Dec.508 (XXII)];

- Solicitar aos Estados-membros a tomar nota da decisão [Ref: *Doc.Assembly/AU/10(XXIV)*] da iniciativa da Rede *One Africa* e orientar à CUA a criar um grupo de trabalho para resolver as questões técnicas, jurídicas, regulamentares e políticas para a implementação do Rede *One Africa* e a apresentar um relatório durante a próxima sessão ordinária do STC-CICT.

G. Organização Regional Africana de Comunicações por Satélite (RASCOS)

113. A Sr^a. Lydia Garba, Directora-Geral Interino da RASCOS apresentou o processo de criação da RASCOS, sua missão e o estado actual de implementação.

114. Destacou que até o ano 2010, a RASCOS recebeu apoio político e financeiro dos países membros e o apoio tem diminuído progressivamente e limitou-se apenas aos países que acolhem património da RASCOS, nomeadamente Camarões, Côte d'Ivoire, Líbia e Senegal. A situação financeira da RASCOS depauperou-se gravemente ao longo dos anos.

115. Pediu então o apoio da UA para superar as dificuldades, desenvolvendo estratégias para o lançamento de satélites adicionais e solicitar à ITU e ITSO para a atribuição de recursos orbitais adicionais.

116. Comentários

- Os participantes discutiram a situação da RASCOS, incluindo a história, o mercado de satélites e a concorrência com a fibra óptica, a fonte de desafios enfrentados pela RASCOS;
- Os delegados apelaram a criação imediata do Comité de Peritos para analisar a viabilidade do Plano de Acção da RASCOS.

117. Recomendações:

- Solicitar aos Estados-membros a considerar a utilização da solução da RASCOS na implementação de políticas e projectos nacionais, regionais e continentais de desenvolvimento das TIC;
- Solicitar a criação de um Comité Ministerial de Peritos para propor opções para o futuro;
- Convidar os países signatários que estejam em dívida a fazer os pagamentos para financiar os compromissos financeiros pendentes da RASCOS;
- Solicitar aos países africanos que ainda não enviaram uma carta ao Departamento de Estado dos EUA que aprova a alteração ao Artigo XII (c) (ii) do Acordo da ITSO, a fazê-lo o mais rapidamente possível.

SESSÃO PARALELA 1B:

X. PROJECTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A. Análise das iniciativas de desenvolvimento da Comunicação Social – Doc-13/MediaNet/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

118. Os projectos, identificados a partir do STC/CIT-1 incluem os seguintes:

- Estratégias de Comunicação e Campanhas da Marca da UA;
- Desenvolvimento da Comunicação Social Africana;
- Segurança e Protecção dos Jornalistas Africanos;
- Tecnologias de Comunicação Social (desenvolvimento da rede de transmissão, Rede Pan-africana da Comunicação Social, Portal Pan-africano da Comunicação Social);
- Gestão da informação (órgãos de políticas, regulamentares e profissionais);
- Desenvolvimento de conteúdos locais;
- Liberdade de Expressão e acesso à fontes de informação.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

(a) Estrutura de Governação da Comunicação

119. Estabelecer uma estrutura de governação com base nas experiências das Comunidades Económicas Regionais (CER), apoiados pela DIC da CUA (Secretariado) para facilitar a implementação dos projectos prioritários identificados, compreendendo uma parte/grupo de trabalho composto a nível regional, com a DIC na coordenação dos esforços regionais para fazer progredir a Agenda da UA.

(b) Matriz de apresentação de relatórios e prestação de contas

120. Desenvolver uma matriz de apresentação de relatórios e prestação de contas com prazos, exigência de orçamento, partes responsáveis, desafios, bem como estado de implementação, entre outros, para implementar uma abordagem ascendente para estabelecer consenso regional e gestão do conhecimento através da ligação das iniciativas das CER aos programas da UA.

(c) Marca, Marketing e Advocacia

121. A CUA deve:

- Estabelecer uma Estrutura da Marca responsável pela marca que deve desenvolver conjuntos de ferramentas de comunicações electrónicas em todas as línguas oficiais da UA para serem enviados a todos os Estados-membros da UA. Esta deve incluir, entre outras: A bandeira e a sua aplicação, o hino da UA; Importantes mensagens, centralizadas e alinhadas com o programa que esteja a ser comemorado como o Dia de África, entre outros; cartazes, folhetos, brochuras, etc.; Dísticos para e-mail, redes sociais, web, etc.;
- Enviar um manual de Identidade Corporativa e orientações aos Estados-membros para padronizar a utilização e aplicação de materiais de marketing.

122. Os Estados-membros da UA devem:

- Hastear a bandeira da União Africana, juntamente com a bandeira do país nos principais edifícios oficiais;

- Entoar o Hino da UA durante encontros e celebrações importantes;
- Auxiliar a CUA na utilização de sms, por via dos prestadores de serviços de telefonia móvel nacionais, como uma forma de divulgar a UA e as suas estruturas.

(d) Promoção das Mensagens da UA

123. O Estados-membros devem:

- Incluir links de conteúdo da UA nas páginas web nacionais para divulgar os programas da UA ;
- Atribuir cobertura editorial das iniciativas da UA nas plataformas/programas de publicações propriedade do Estado para promover as actividades da UA;
- Prestar informações actualizadas das iniciativas da UA lideradas pelo país nas publicações da UA.

(e) Liberdade de Imprensa e acesso à fontes de informação

124. A CUA deve:

- Desenvolver um Barómetro de Liberdade de Imprensa de liderança africana para os Estados-membros monitorizarem a implementação da Resolução 118 adoptada pela Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

125. Os Estados-membros devem:

- Adoptar o dia 28 de Setembro como o “Dia Africano do Direito à Informação”;
- Aprovar a promoção do respeito dos princípios da declaração da APAI pelos governos nacionais e prestar assistência na sua implementação, não entrando em contradição com a segurança nacional e com o interesse público;
- Aprovar que a União Africana deve desenvolver e implementar políticas internas sobre o acesso à informação detida por Órgãos da UA.

(f) Acompanhamento e via a seguir

126. A situação dos projectos de informação e comunicação será apresentada e discutida durante a próxima reunião anual da Mesa do STC/CIT para progressão para as reuniões posteriores.

Recomendações:

Os Ministros são convidados a:

127. Aprovar as recomendações relacionadas com o sector de informação e comunicação e solicitar à CUA no sentido de garantir o acompanhamento da sua implementação.

B. Apresentação da AUB/Projecto da Rede de Intercâmbio Multimédia por Satélite (MENOS)

128. Os objectivos e as actividades previstas do projecto MENOS foram apresentados.

Comentários e Recomendações, na sequência da apresentação

129. Comentários

- A Plataforma de Intercâmbio de Conteúdo da AUB/UAR (MENOS) irá facilitar a criação do primeiro Canal de TV e Rádio Pan-Africano;
- Para minimizar a importação de conteúdos estrangeiros, os Estados africanos devem incentivar ou promover quadros jurídicos para o desenvolvimento e intercâmbio de conteúdos locais o mais rapidamente possível;
- Ao longo da última década, houve um aumento exponencial no mundo inteiro no custo dos direitos de transmissão para grandes eventos, especialmente do desporto. O continente africano, cuja indústria emissão é principalmente detida por empresas públicas de serviço de radiodifusão, não foi uma excepção;
- A Plataforma de Intercâmbio de Conteúdo da AUB/UAR (MENOS) irá facilitar a distribuição desses grandes eventos em todos os Estados-membros.

130. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Solicitar aos Estados-membros a apoiarem a União Africana de Radiodifusão (AUB/UAR) a reforçar a sua capacidade de negociação;
- ii. Orientar a CUA a coordenar, através CER, as modalidades de criação de plataformas de intercâmbio de conteúdo e a analisar a possibilidade de financiamento do projecto (Redes de Intercâmbio Multimédia);
- iii. Aprovar as recomendações dos projectos de Informação e Comunicação e solicitar à CUA a fazer o acompanhamento da sua implementação.

SESSÃO PLENÁRIA: VI

XI. ESTRATÉGIA ABRANGENTE DE TIC PARA ÁFRICA (CISA). DOC-02/CISA-RPT/CCICT-1/EXP/2015

131. A Estratégia Abrangente de TIC para África é o resultado da CITMC-4 realizada no Sudão em 2012. A Declaração de Cartum apelou para uma Estratégia da Sociedade de Informação / Tecnologias de Informação e Comunicação coerente, unificada, harmonizada (IS/CIT) para o continente. Foram realizados vários workshops e reuniões envolvendo as CER, Instituições Especializadas (ATU e PAPU), NPCA e UNECA para a elaboração da estratégia. Apresentou-se à Mesa da CITMC um projecto de Quadro durante a sua reunião realizada em Livingstone, Zâmbia em Junho de 2013. Os principais componentes do projecto de Quadro da CISA são os seguintes:

132. Foi elaborado um Roteiro para a conclusão da CISA para implementação durante o período de 2015-2016.

133. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Felicitar a CUA, CER, UNECA e a Agência da NEPAD pelo progresso na elaboração da Estratégia Abrangente de TICV para África;
- ii. Solicitar à CUA e à Agência da NEPAD em colaboração com outras instituições regionais (UNECA, BAD, CER, SIs) para concluírem a CISA seguindo o roteiro proposto.

XII. Fórum de Governança da Internet em África (Af-IGF). Doc-06/IG/Rpt/CCICT-1/Exp/2015

Resumo

134. O Fórum de Governança da Internet em África (Af-IGF) foi lançado em 2011 e realizou a sua reunião inaugural em Cairo, em Setembro de 2012. O 2º e 3º Af-IGFs foram realizados em Nairobi e Abuja em Setembro de 2013 e em Julho de 2014, respectivamente. A reunião do AfIGF de 2015 teve lugar de 6 a 8 de Setembro de 2015.

135. O 3º Af-IGF apresentou várias Recomendações, algumas das quais são: (i) Incentivar o uso de ccTLDs de África e garantir que as plataformas sejam acolhidas no continente, bem como apelar aos países africanos a aproveitar a oferta de dotAfrica para reservar os nomes de domínio do seu interesse, (ii) Incentivar políticas de acesso à internet de banda larga e promover políticas conducentes à acessibilidade da Internet, (iii) Garantir a representação dos grupos de intervenientes africanos no Grupo de Coordenação para a Transição da Administração das Funções de IANA, (iv) os governos africanos são solicitados a ratificar a Convenção da União Africana sobre a Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais e o trabalho com todos os intervenientes na sua implementação aos níveis nacional e multilateral, (v) Incentivar os Governos Africanos a adoptar estratégias nacionais para a transição de IPv4 para IPv6. (vi) Garantir a adopção das melhores práticas no processo de redes mundiais iniciadas pelo governo do Brasil no AfIGF.

136. A CUA e a Agência da NEPAD têm trabalhado no sentido de incentivar as CER para apoiarem a criação de um IGF nacional para realizar diálogo entre todos os intervenientes nas TIC para questões de desenvolvimento e facilitar a participação dos países nos processos regionais e africanos do IGF bem como no IGF global”.

137. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Tomar nota dos resultados e recomendações do terceiro Af-IGF;
- ii. Incentivar os Estados-membros, que ainda não o fizeram, a acelerar a criação de IGFs nacionais e incentivá-los a participar nos IGFs globais;
- iii. Incentivar os Estados-membros a criar, coordenar e participar nos IGFs nacionais e regionais e a comprometer recursos técnicos e financeiros;
- iv. Solicitar à CUA e as CER a participar nos IGFs regionais;

- v. Solicitar à CUA, em consulta com os Estados-membros, a desenvolver uma Estratégia Africana de Governação da Internet.

XIII. AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA

A. Apresentação da Agenda 2063 <http://agenda2063.au.int>

138. Lembrando o Objectivo da Agenda 2063

- Por ocasião da celebração do 50º aniversário da criação da OUA, a liderança política africana reiterou o seu interesse em relação ao desenvolvimento do continente e prometeu fazer progresso nos próximos 50 anos em 8 áreas fundamentais: (i) Identidade e o Renascimento Africanos; (ii) Combater o colonialismo e o direito à autodeterminação; (iii) Agenda de Integração; (iv) Agenda de Desenvolvimento Social e Económica; (v) Paz e Segurança; (vi) Governação Democrática; (vii) Determinação do Destino de África; (viii) o Lugar de África no mundo.
- Os Chefes de Estado e de Governo da UA prometeram integrar estes 8 ideais na Agenda 2063 do Continente e os Planos Nacionais e Regionais de Desenvolvimento que visam o desenvolvimento da trajetória do crescimento de África para os próximos 50 anos.

139. A apresentação sobre a Agenda 2063 foi feita pela Comissão da União Africana e delineou o seguinte:

- Antecedentes: A Visão Orientadora 1. O que é a Agenda 2063?
- Agenda 2063: Com base nos Quadros Anteriores;
- Processo Geral e Abordagem 1. Processo de Consulta;
- Principais Características e Valor Acrescentado da Agenda 2063;
- Visão Geral da Agenda 2063;
- Aspirações.

140. Na sequência da apresentação da CUA, o sector privado, incluindo a Microsoft e a Huawei apresentaram a sua visão de como as TIC pode contribuir para a implementação da Agenda.

141. Huawei

A Huawei como a empresa multinacional e parceiro de confiança da UA, dedica-se a eliminar a exclusão digital e aumento da prosperidade das TIC em África a longo prazo. A Huawei está disposta a fazer uma contribuição na concretização da Agenda 2063, em conformidade com as aspirações comuns do sonho chinês no decurso da abertura e reformas para uma grande renovação. Como parte da Agenda 2063, acreditam que as tecnologias de TIC, particularmente a banda larga móvel, estão a reformular África e outras partes do mundo, e na liderança da próxima onda de desenvolvimento social sustentável e,

consideram ser importante definir o Primeiro Plano de Implementação Decenal e Estratégia de Transformação.

Referindo-se ao relatório do Fórum Económico Mundial sobre Competitividade Global, “preparação tecnológica, ensino superior e formação, inovação, sofisticação de negócios” são os 4 pilares fundamentais para a Huawei entre os 12 pilares que compõem a competitividade global dos países em todo mundo e a Huawei é capaz de apoiar os países africanos envolvidos na melhoria da competitividade global.

Portanto, a Huawei está empenhada em construir um mundo melhor interligado, uma África melhor interligada e pode proporcionar apoio à implementação da estratégia de TIC da UA para a implantação de infra-estrutura de TIC e prática de transformação digital em todo o continente; actualizar a qualificação da força de trabalho e criar mais postos de trabalho através da cedência e transferência de tecnologia, e prestação regular de consultas sobre políticas regulamentares, incluindo política sobre o espectro e de licenciamento. Reforçando as capacidades de investigação e desenvolvimento, promovem o intercâmbio entre as pessoas e a nível tecnológico, expandem os investimentos nas áreas apropriadas, e, conseqüentemente, fazem uma maior contribuição para a redução da pobreza e para a civilização regional.

Destacou que a inovação e o investimento sustentável nas TIC para capacitar a Agenda 2063 deve ser o objectivo comum e o quadro regulamentar das TIC terá um papel de orientação na fase de implementação para garantir a capacidade de realizar o pleno potencial para investimentos sustentáveis nas TIC e a prosperidade das TIC em África.

B. Aspirações e áreas prioritárias da Agenda 2063

142. Foi implementado um Mapeamento das Aplicações Adequadas de TIC, contribuindo para as aspirações.

143. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. Solicitar aos Estados-membros a contribuírem para a implementação da Agenda 2063.**

C. Estratégia de Comunicação da Agenda 2063

144. A Agenda 2063, que é o quadro oficial que irá orientar a direcção estratégica para o continente e moldar a forma como os africanos do continente e da Ddiáspora, instituições e organismos africanos, bem como as organizações do continente e os parceiros internacionais, pensam e agem em relação ao continente nas próximas cinco décadas, deve ser bem entendida, assumida a propriedade e posta em prática por todos os africanos, implica a definição e implementação de uma estratégia adequada de comunicação e divulgação para garantir a sua domesticação a nível regional e nacional.

145. A estratégia de comunicação da Agenda 2063 visa permitir uma melhor compreensão do novo conceito e quadro, visto que a visão deve ser implementada a curto, médio e longo prazo. A estratégia de divulgação tem como objectivo garantir a sua domesticação a nível regional e nacional como uma componente essencial da transformação continental nos próximos 50 anos.

146. A estratégia insere-se na principal Estratégia de Comunicação, Advocacia e Marketing da UA para o período de 2014-2017, cujo objectivo principal é o de “garantir a visibilidade constante e positiva da União Africana como uma organização apoiada por vários programas e iniciativas centradas nas pessoas, destinadas a transformar os meios de subsistência em todo o continente africano, através da restauração e reconstrução da imagem da União, de modo que seja melhor e mais positivamente registada na psique e mentes das suas principais partes interessadas: os cidadãos comuns de África”.

147. O principal objectivo da estratégia de comunicação da Agenda 2063 é o de gerar um nível de sensibilização pública, contribuição, apoio e apropriação sem precedentes e sustentável pelos africanos, para o desenvolvimento e implementação da Agenda 2063 (prestar um horizonte de 50 anos).

148. O projecto de documento da estratégia de comunicação da Agenda 2063 apresenta às partes interessadas, as principais mensagens, estratégias e táticas, ferramentas de monitorização e avaliação, bem como 2 anexos dedicados à modelos de acções concretas e planos de acção detalhados.

149. Recomendações

Os Ministros são convidados a:

- i. **Solicitar aos Estados-membros a assumir a propriedade da Agenda 2063 e contribuir para a sua implementação;**
- ii. **Assumir a propriedade e domesticar a estratégia de comunicação da Agenda 2063, através da mobilização dos seus cidadãos em torno dos seus objectivos e programas.**

SESSÃO PLENÁRIA: VII

XIV. GOVERNAÇÃO E QUESTÕES ESPECÍFICAS

A. Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC

150. O Regulamento Interno do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC foi revisto e consta como um Anexo para apreciação e adopção dos Ministros.

XV. DIVERSOS

SESSÃO PLENÁRIA: VIII

151. Apreciação Análise e adopção de documentos a serem submetidos à Sessão Ministerial, incluindo o Relatório da Mesa Redonda de Doadores sobre a Electrificação e Conectividade das Estações de Correios nas zonas rurais em África (Anexo IV)

152. Encerramento da Reunião

EX.CL/932(XXVIII)
Anexo 3

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2015
STC - CICT 1

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

IE15826 – 47/37/34/10

**PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO AFRICANA
DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE
COMUNICAÇÕES E TIC (STC-CICT)
31 DE AGOSTO – 4 DE SETEMBRO DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA,**

AU/STC-CICT-1/MIN/Decl.(I)Rev 1

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2015
STC - CICT 1**

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2015
STC - CICT 1

PREÂMBULO

Nós, os Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CICT) e Serviços Postais reunidos na nossa Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Tecnologias de Informação e Comunicação (**STC-CICT -1**), em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, a 3 e 4 de Setembro de 2015;

Orientados pelo Acto Constitutivo da União Africana (UA);

Lembrando as Decisões da Conferência - Assembly/AU/Dec.227 (XII) e Assembly/AU/Dec.365 (XVI) adoptadas em Janeiro de 2009 e Julho de 2011, respectivamente sobre a configuração dos Comités Técnicos Especializados (CTE) e as modalidades para a sua operacionalização.

Tendo em vista a Declaração da Conferência – Assembly/AU/Decl.1 (XIV) adoptada pela 14ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana sobre Tecnologias de Informação e Comunicação em África, Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2010;

Considerando a Declaração da Conferência - Assembly/AU/Decl.2 (XVIII) adoptada pela 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012, sobre o Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);

Lembrando a Decisão Assembly/AU/Dec.508(XXII) da União Africana, realizada em Janeiro de 2014, em Adis Abeba, Etiópia, que aprova o Manifesto *SMART Africa* e o seu quadro de implementação;

Lembrando a Decisão Assembly/AU/Dec.533(XXIII) da 23ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada em Junho de 2014, em Malabo, Guiné Equatorial, que solicitou a criação de um Comité Técnico Africano para a Sociedade de Informação e Comunicação Social para orientar os Estados-membros na sua transição para a radiodifusão digital completa;

Lembrando a Decisão Assembly/AU/Dec.558(XXIV) da Conferência da União Africana, realizada em Janeiro de 2015, em Adis Abeba, Etiópia, sobre a criação de um Centro Africano de Tecnologias da Informação;

Considerando a Decisão da Assembly/AU/Dec.563(XXIV) da Conferência da União Africana, realizada em Janeiro de 2015, em Adis Abeba, Etiópia, que saúda a Iniciativa da *Rede One Africa* e recomenda aos Estados-membros a adoptar e lançar essa iniciativa;

Considerando a Decisão da 5ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Julho de 2005, em Sirte, Líbia, sobre a criação dos Canais de Rádio e Televisão Pan-africanos – Doc.EX.CL/205(VII);

Considerando a Decisão do Conselho Executivo sobre a Conferência da UA dos Ministros da Informação e Comunicação para a Criação dos Canais de Rádio e

Televisão Pan-africanos – EX.CL/Dec.296(IX) – Doc.EX.CL/266(IX), Banjul, Gâmbia Junho de 2006;

Recordando a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.505(XV), Sirte, Líbia, Julho de 2009, sobre a criação do Observatório Pan-Africano da Comunicação Social;

Tomando nota que a situação actual dos subsectores das Tecnologias de Comunicação e Informação em África ainda enfrentam muitos desafios apesar dos vários ganhos significativos nalgumas áreas e em especial nos segmentos dos Meios de Comunicação Social, Tecnologias de Informação e Comunicação e Serviços Postais Africanos;

Reafirmando que as Tecnologias de Informação e Comunicação são fundamentais para o desenvolvimento e a competitividade económica de África e no alcance da Visão da União Africana e dos Objectivos da Agenda 2063;

Tomando nota ainda que as Tecnologias de Informação e Comunicação, incluindo a segurança cibernética e as questões da Governação da Internet representam uma oportunidade para o desenvolvimento de uma Sociedade de Informação e reforçar os meios certos para se enquadrar com o resto do mundo desenvolvido em vários domínios do desenvolvimento humano e socioeconómico em África;

Considerando que África deve ter a sua própria voz para falar ao mundo, contar a sua própria história a partir da sua própria perspectiva e nos seus próprios termos;

Saudando a configuração e a operacionalização do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC (STC-CICT);

Tomando nota do Relatório da Sessão de Peritos realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 31 de Agosto a 2 de Setembro de 2015;

Tendo eleito a seguinte Mesa do Comité Técnico Especializado de Comunicações e TIC (STC-CICT):

ÁFRICA OCIDENTAL	
Mali	Presidente da Mesa
ÁFRICA ORIENTAL	
Tanzânia	1º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA CENTRAL	
Gabão	2º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA DO NORTE	
Argélia	3º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA AUSTRAL	
África do Sul	Relator da Mesa

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE:

1. **CONTINUAR** a promover a implementação das anteriores Decisões e as Declarações adoptadas pela Conferência da União Africana, Conselho Executivo e pela Conferência da União Africana dos Ministros responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, particularmente as que são relativas a:

- Criação dos Canais de Rádio e Televisão Pan-Africanos;

- Estratégia de Comunicação e Advocacia da UA para o período 2014-2017;
 - Campanha de Divulgação da Marca da UA;
 - Agenda 2063 e sua Estratégia de Comunicação;
 - Iniciativas de desenvolvimento dos meios de comunicação social africanos: (Observatório Pan-Africano dos Meios de Comunicação Social; Rede Pan-Africana dos Meios de Comunicação Social e o Portal Pan-Africano dos Meios de Comunicação Social);
 - Segurança e Protecção dos Jornalistas Africanos;
 - Plataforma Pan-Africana sobre o Acesso à Informação (APAI);
 - Programa de Desenvolvimento de Infra-estrutura em África (PIDA);
 - Implementação do DotAfrica;
 - Ponto Africano de Intercâmbio da Internet (AXIS);
 - Harmonização de Políticas e dos Regulamentos;
 - Plano de Acção para o Desenvolvimento do Sector Postal em África, nomeadamente os sistemas de endereçamento e de códigos postais, a ligação e a electrificação dos estações de correios nas zonas rurais, a inclusão financeira da população de baixa renda;
 - Rede Electrónica Pan-Africana para a Telemedicina e Teleducação (PAeN);
 - Manifesto da *Rede One Africa*;
 - Iniciativa da *Rede One Africa*;
2. **TRABALHAR** em conjunto para a adopção de uma posição comum e políticas harmonizadas sobre a utilização comum de recursos escassos tais como posições orbitais, espectro, Sistemas de Nomes de Domínios;
 3. **COMPROMETEMO-NOS** a cooperar com relevantes partes interessadas a nível local e internacional na Governação da Internet e na Segurança Cibernética e Criminalidade Cibernética;
 4. **TRABALHAR** com os nossos colegas Ministros responsáveis pelos transportes e energia para garantir a implantação das condutas de fibra óptica nos lançamentos de infra-estruturas de redes a nível nacional e regional;
 5. **INTEGRAR** o Desenvolvimento do Conteúdo Local Africano em todas as nossas estratégias relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicações;
 6. **ELABORAR** e implementar políticas sobre o acesso à informação, liberdade de expressão e segurança dos jornalistas; reforçar a capacidade do pessoal da imprensa africana e reforçar os meios de comunicação social pan-africanos;

7. **UNIR** esforços para reforçar a visibilidade dos símbolos e a imagem da UA a nível nacional;
8. **REFORÇAR** a cooperação com o sector privado africano para a mobilização de recursos para projectos de Tecnologias de Informação e Comunicação, especialmente nas zonas rurais e recônditas;
9. **PROMOVER** e atrair investimentos nos sectores das comunicações e das TIC para localização;
10. **INCENTIVAR** os parceiros de desenvolvimento a apoiar plenamente a implementação da iniciativa continental conjunta para a ligação das estações de correios;

SOLICITAMOS AOS ESTADOS-MEMBROS A:

11. **PRESTAR** todo o apoio necessário à Comissão da União Africana (CUA) como o único veículo para a implementação do DotAfrica e retirar todos os apoios prestados a candidaturas concorrentes para o defendido pela CUA;
12. **COORDENAR** os esforços, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER), sobre as modalidades da criação dos canais de Rádio e TV Pan-Africanos, bem como a promoção de plataformas de intercâmbio de conteúdos africanos para o desenvolvimento de conteúdo local;
13. **AUTORIZAR** a criação de um grupo de trabalho/comité de acompanhamento para analisar o Relatório de Estudo dos canais de Rádio e Televisão Pan-Africanos, discutir as modalidades da sua operacionalização, incluindo os modelos de financiamento e chegar a acordo sobre o esquema proposto de criação, com base nas contribuições e comentários dos Estados-membros;
14. **TRABALHAR** em consulta com a CUA na implementação e apropriação da estratégia da UA de comunicação e advocacia, e da campanha de Divulgação da Marca da UA;
15. **TRABALHAR** em conjunto para assumir a propriedade da Agenda 2063 da UA, no sentido de posicioná-la na mente de todo o cidadão africano e contribuir para a sua implementação e domesticação da sua estratégia de comunicação através da mobilização dos cidadãos africanos em torno dos seus objectivos e programas;
16. **ACCELERAR** a assinatura e ratificação da Convenção da União Africana sobre Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais e o desenvolvimento de legislações nacionais sobre segurança cibernética e criação da Equipa de Resposta a Emergências de Segurança Informática (CERT) e/ou Equipa de Resposta a Incidentes de Emergências de Segurança Informática (CSIRT), a nível nacional e regional;
17. **PREPARAR** estratégias e planos para a migração da geração IPv4 para a geração IPv6;
18. **SAUDAR** a criação de Rede de Jornalistas pela Paz e Segurança em África (NetPeace) e trabalhar para a finalização do Projecto de Estratégia para a

Segurança e Protecção de Jornalistas Africanos;

19. **PROMOVER** o Fórum de Governação da Internet (IGF) a nível nacional e regional, através da disponibilização de recursos técnicos e financeiros e participação nas suas actividades;
20. **CONTRIBUIR** para a finalização do Projecto de Proposta da Política e Estratégia Espacial;
21. **TOMAR NOTA** dos esforços empreendidos pela CUA para garantir a sustentabilidade da Rede Electrónica Pan-Africana para a Telemedicina e Teleeducação (PAeN) e **ENALTECER** o governo indiano pela prorrogação da sua assistência à PAeN;
22. **TOMAR NOTA** da importância da sustentabilidade da rede (PAeN) e dos seus serviços após a sua transferência para a Parte africana;
23. **CONSIDERAR** a Opção 1 do Plano de Acção de Sustentabilidade da PAeN como a opção viável e exortar os Estados-membros, nomeadamente aqueles que tenham assinado os acordos da PAeN a contribuírem para o financiamento e participarem na implementação do Plano de Acção de Sustentabilidade da PAeN. O montante da contribuição de cada Estado-membro participante deve ter em conta o orçamento total bem como o nível de utilização dos serviços pelo referido membro, após novas consultas sobre a questão através dos canais apropriados. As contribuições devem ser feitas antes da data da transferência para a Parte africana;
24. **SOLICITAR** à CUA, em colaboração com a Mesa do STC-CICT, a criar as estruturas de governação responsáveis pela gestão da PAeN, conforme a OPÇÃO 1 do Plano de Acção de Sustentabilidade, após a sua transferência para a Parte africana;
25. **PROMOVER** e respeitar os princípios da declaração sobre a Plataforma Pan-Africana sobre o Acesso à Informação (APAI), não contradizendo a soberania nacional e celebrar o 28 de Setembro como o “***Dia Africano do Direito à Informação***”;
26. **APOIAR** e acelerar a implementação da rede de intercâmbio de conteúdo local MENOS [*Rede de Intercâmbio de Multimédia por Satélite* (da sigla em Inglês: ***Multimedia Exchange Network Over Satellite***)] em todo o continente, com a facilitação do acesso à fontes de financiamento para a União Africana de Radiodifusão e seus membros;
27. **APOIAR** a União Africana de Radiodifusão na aquisição, a preços acessíveis, dos direitos de transmissão de eventos desportivos e assumir a responsabilidade do Memorando estabelecido para o efeito pela União Africana de Radiodifusão;
28. **EXORTAR** os Estados-membros a: (i) incorporar o projecto dos sistemas de endereçamento e de código postal nos planos nacionais de desenvolvimento e adoptar e publicar as estratégias para a sua boa implementação; (ii) assumir a propriedade do projecto sobre a electrificação e ligação das Estações de Correios em África, com vista a alavancar as redes postais para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais e remotas de África; e (iii) tornar disponíveis os

recursos necessários através de vias como o orçamento nacional, fundos do serviço universal, parcerias público-privadas, parceiros internacionais de desenvolvimento, etc., para modernizar e melhorar as infra-estruturas dos correios, garantindo que os correios tenham acesso ao fornecimento de energia estável e esteja ligado à internet, de forma a proporcionar a inclusão social e financeira;

29. **INCENTIVAR** os Estados-membros e a União Postal Pan-africana (PAPU) a explorar a utilização da solução da Organização Regional Africana de Comunicações por Satélite (RASCOM) na implementação do projecto sobre Electrificação e Ligação (ECP) das Estações de Correios em África;
30. **ACELERAR** a implementação do Manifesto *SMART Africa* (Decisão da Conferência Assembly/UA/Dec/508(XXII));

SOLICITAR IGUALMENTE:

31. **aos Estados-membros** a considerar a utilização da solução da RASCOM na implementação de políticas e projectos nacionais, regionais e continentais de desenvolvimento das TIC;
32. **aos Estados-membros** que ainda não enviaram uma carta ao Departamento de Estado dos EUA que aprova a alteração do Artigo XII (c) (ii) do Acordo da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO), a fazê-lo;
33. **aos Estados-membros** a participarem no lançamento da “*Rede One África*” de acordo com a decisão da Conferência da UA [Assembly/AU/Dec.563(XXIV)], adoptada em Janeiro de 2015;
34. **aos Estados-membros** a apoiarem a atribuição do espectro durante a WRC-15 para permitir o Acompanhamento Global de Voos [*Global Flight Tracking*];
35. **à União Africana de Telecomunicações (ATU)**, em colaboração com os Estados-membros, CER e CUA, bem como outras partes interessadas, a:
 - Tomar Nota que estão em curso as discussões da Posição Comum Africana sobre a Banda C;
 - Instar os Estados-membros a participar activamente na Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2015 (WRC-15) e continuar a apoiar a Posição Comum Africana apresentado à União Internacional de Telecomunicações (UIT);
 - Continuar os estudos relacionados com a actual (re)atribuição da Banda C, até que uma solução alternativa seja encontrada e adoptada para satisfazer a necessidade actual dos serviços por satélite.
36. **à Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA)** a prestar à CUA todo o apoio necessário para a implementação de Dot África, incluindo a retirada de todo o apoio fornecido anteriormente a qualquer outra entidade em assuntos relacionados com dot África;

37. à **União Postal Pan-Africana (PAPU)**, em colaboração com os Estados-membros, CER e CUA, a desenvolver um projecto continental sobre os sistemas de endereçamento e mobilizar os recursos necessários para ajudar os Estados-membros com a implementação.

SOLICITAR AINDA À COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA A:

38. **ANALISAR** modalidades práticas para criar uma estrutura de coordenação da produção/co-produção e intercâmbio de conteúdos entre os canais de radiodifusão dos Estados-membros;
39. **GARANTIR** o seguimento da assinatura e ratificação da Convenção da União Africano sobre Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais pelos Estados-membros;
40. **APRESENTAR** relatórios *Ad-Hoc* sobre: (i) os sistemas de endereçamento e códigos postais a outros relevantes CTE, nomeadamente ao Comité de Finanças, Planificação e Integração Económica e/ou ao Comité de Serviços Públicos, Administração Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização para mais apoio: e (ii) a electrificação e ligação das Estações de Correios ao Comité de Finanças, Planificação e Integração Económica e ao Comité de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo;
41. **MONITORIZAR E APRESENTAR RELATÓRIOS**, em colaboração com a UNECA, sobre a implementação da Resolução 924 (XLVII) da Conferência Conjunta da UA e da UNECA dos Ministros da Economia e Finanças (CAMEF);
42. **PARTICIPAR** no IGF Regional, em colaboração com a CEA e as CER;
43. **CONTRIBUIR** para a implementação da *“Iniciativa da Rede One África”*, apoiando a criação de um Grupo de Trabalho sobre os detalhes técnicos, jurídicos e estratégicos para a implementação da iniciativa e apresentar, em colaboração com o órgão de implementação, um relatório à próxima Sessão Ordinária do STC-CICT;
44. **CONTINUAR** a apoiar o Centro Africano de Tecnologias e Informações (CATI) iniciado pela República do Chade, e acelerar a implementação das actividades, em colaboração com a República do Chade, de acordo com a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.558 (XXIV), realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2014,

Feita em Adis Abeba, Etiópia, no dia 4 de Setembro de 2015

Os Ministros

EX.CL/932(XXVIII)
Anexo 4

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO PARA COMUNICAÇÃO E TIC**

IE15800
76/9/12

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
website: www.au.int

PROJECTO
DE REGULAMENTO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA
COMUNICAÇÃO E TIC

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conselho Executivo,

Tendo em conta o Acto Constitutivo da União Africana e, particularmente, dos Artigos 14.º, 15.º e 16.º,

Tendo em conta as Decisões Assembly/Dec. 227 (XII) e Assembly/Dec. 365 (XVII) sobre os Comitês Técnicos Especializados,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

ARTIGO 1.º **Termos**

Nesse Regulamento:

- (a) “ **Conferência**” significa a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;
- (b) “ **Presidente**” significa Presidente do Comité Técnico Especializado para a Comunicação e TIC;
- (c) “ **Comissão**” significa Secretariado da União Africana;
- (d) “ **Acto Constitutivo**” significa Acto Constitutivo da União África;
- (e) “ **Conselho Executivo**” significa Conselho Executivo dos Ministros da União Africana;
- (f) “**Estado Membro**” significa um Estado Membro da União Africana;
- (g) “**Relator**” ao menos que especificado de outra forma, significa Relator do Comité Técnico Especializado para Comunicação e TIC;
- (h) “**CTE**” significa um Comité Técnico Especializado da União Africana;
- (i) “**Mecanismo de Coordenação dos CTE**” significa as Mesas de todos os CTE da União Africana;
- (j) “**União**” significa **União Africana criada pelo Acto Constitutivo**;
- (k) “**Vice-presidentes**”, significa, ao menos que especificado de outra forma, os Vice-presidentes do CTE para Comunicação e TIC.

ARTIGO 2.º
Estatuto

O CTE para Comunicação e TIC é um Órgão da União criado nos termos do Artigo 5.º (1) (g) do Acto Constitutivo. Ele responderá perante o Conselho Executivo.

ARTIGO 3.º
Composição

1. O CTE para Comunicação e TIC deverá ser composto pelos Ministros da Comunicação e das TIC ou outros Ministros ou Autoridades devidamente acreditados pelos Governos dos Estados Membros.
2. A Sessão do CTE para Comunicação e TIC inclui Peritos dos Estados Membros responsáveis pelos sectores sob tutela das áreas da competência do CTE para Comunicação e TIC cujas reuniões deverão preceder as reuniões ao nível Ministerial. Ao menos que especificado de outra forma, a reunião dos Peritos será regulada, *mutatis mutandis*, pelas relevantes disposições desse Regulamento.

ARTIGO 4.º
Designação de Delegados

As Delegações dos Estados Membros as Sessões do CTE para Comunicação e TIC deverão ser devidamente designados como Representantes dos Estados Membros.

ARTIGO 5.º
Podere e Funções

1. O CTE para Comunicação e TIC deverá, inter alia:
 - i) Preparar projectos e programas da União sobre questões ligadas a Comunicação e TIC e submetê-los ao Conselho Executivo e a Conferência para análise;
 - ii) Assegurar a supervisão, seguimento e avaliação da implementação de políticas, programas e decisões adoptados e das decisões tomadas pelos Órgãos da União ligados a Comunicação e TIC;
 - iii) Assegurar a coordenação e a harmonização dos projectos e programas da União ligados a Comunicação e TIC;
 - iv) Submeter ao Conselho Executivo quer por sua própria iniciativa ou a pedido do Conselho Executivo relatórios e recomendações sobre a implementação dos programas da UA ligados a Comunicação e TIC;

- v) Desempenhar quaisquer outras funções acometidas com objectivo de assegurar a implementação das disposições do Acto Constitutivo da União Africana;
 - vi) Supervisionar a elaboração e implementação de políticas sobre o acesso a informação e liberdade de expressão, incluindo defesa dos jornalistas;
 - vii) Supervisionar a promoção das capacidades dos Mídia Africana e o fortalecimento do cenário da Mídia Pan-africana;
 - viii) Elaborar estratégias comuns africanas;
 - ix) Apoiar a mobilização de recursos e reforço de capacidades para implementação do Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia do Conhecimento;
 - x) Superintender a promoção, coordenação e fortalecimento dos programas sobre Comunicação e TIC para aceleração do crescimento económico da África;
 - xi) Desenvolver mecanismos através dos quais a Comunicação e TIC contribuem para a criação da Sociedade Africana da Informação;
 - xii) Promover investimentos públicos nas infra-estruturas de serviços e aplicações da Comunicação e TIC;
 - xiii) Desenvolver quadros para a harmonização de políticas e regulamentos no continente em relação a Comunicação e TIC;
 - xiv) Desempenhar quaisquer outras funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho Executivo ou a Conferência.
2. O CTE para Comunicação e TIC pode criar Subcomités e grupos ad hoc de trabalho quando julgar necessário e deverá determinar o seu mandato, composição e funcionamento.

ARTIGO 6.º

Local

1. As Sessões Ordinárias do CTE para Comunicação e TIC deverão realizar-se na Sede da União ao menos que um Estado Membro se ofereça para acolher qualquer sessão.
2. Na eventualidade da Sessão realizar-se fora da Sede da União, o Estado Membro que a acolhe deverá assumir todas as despesas extraordinárias incorridas pela Comissão como resultado do acolhimento da Sessão fora da Sede.

3. Em conformidade com o Artigo 5.º (3) do Regulamento da Conferência, os Estados Membros que se oferecem para acolher as Sessões do CTE para Comunicação e TIC não deverão ser Estados Membros sujeitos a sanções e serão solicitados a preencher critérios pré-determinados, incluindo facilidades logísticas adequadas e atmosfera política propícia.
4. Quando dois (2) ou mais Estados Membros oferecem-se para acolher a Sessão, o CTE para Comunicação e TIC decidirá sobre o local da Sessão por maioria simples.
5. Quando um Estado Membro que se oferece para acolher a Sessão do CTE para Comunicação e TIC seja incapaz de o fazer, a Sessão se realizará na Sede da União, ao menos que uma nova oferta seja recebida e aceite pelos Estados Membros.

ARTIGO 7.º **Convocação das Sessões**

A Comissão será responsável pela convocação e atendimento de todas as reuniões do CTE para Comunicação e TIC.

ARTIGO 8.º **Quórum**

1. O quórum para a Sessão Ministerial do CTE para Comunicação e TIC deverá ser de uma maioria de dois terços dos Estados Membros com direito a voto.
2. O quórum para as reuniões dos Peritos, Subcomités ou grupos ad hoc de trabalho do CTE para Comunicação e TIC será o de maioria simples.

ARTIGO 9.º **Sessões Ordinárias**

O CTE para Comunicação e TIC deverá reunir-se em sessão ordinária uma vez em cada dois (2) anos.

ARTIGO 10.º **Agenda das Sessões Ordinárias**

1. O CTE para Comunicação e TIC deverá adoptar a sua Agenda na abertura de cada Sessão.
2. A Agenda Provisória de uma Sessão Ordinária deverá ser elaborada pela Comissão em consulta com a Mesa do CTE para Comunicação e TIC e poderá incluir ponto (s) proposto (s) pelos Estados Membros. A Comissão comunicará a Agenda Provisória bem como os documentos de trabalho aos Estados Membros pelo menos trinta (30) dias antes da abertura da Sessão.

ARTIGO 11.º
Outros Pontos da Agenda

Qualquer ponto adicional da Agenda que um Estado Membro desejar levantar numa Sessão do CTE para Comunicação e TIC apenas poderá ser analisado no ponto da Agenda “Diversos”. Tais pontos da Agenda deverão ser apenas para informação e não assunto para debate ou decisão.

ARTIGO 12.º
Sessões Extraordinárias

1. O CTE para Comunicação e TIC pode reunir-se, condicionado a disponibilidade de fundos, em sessões extraordinárias a pedido de:
 - a) Órgãos políticos da União;
 - b) Próprio CTE para Comunicação e TIC; ou
 - c) Qualquer Estado Membro após a aprovação por maioria de dois terços dos Estados Membros.
2. As Sessões Extraordinárias deverão realizar-se em conformidade com o Artigo 6.º.

ARTIGO 13.º
Agenda das Sessões Extraordinárias

1. A Comissão comunicará a Agenda Provisória e os documentos de trabalho de uma Sessão Extraordinária aos Estados Membros, pelo menos quinze (15) dias úteis antes da abertura da Sessão.
2. A Agenda de uma Sessão Extraordinária deverá compreender apenas o (s) ponto (s) que requer a atenção urgente do CTE para Comunicação e TIC.

ARTIGO 14.º
Sessões de Abertura e de Encerramento

Todas as Sessões do Comité para Comunicação e TIC deverão ser a porta fechada. O CTE para Comunicação e TIC pode, contudo, decidir por maioria simples se qualquer das suas Sessões poderá ser aberta.

ARTIGO 15.º
Línguas de trabalho

As línguas de trabalho do CTE para Comunicação e TIC são as da União.

ARTIGO 16.º

Mesa

1. O CTE para Comunicação e TIC elegerá, numa base rotativa e de distribuição geográfica, após consultas, um Presidente. Ele/Ela deverá ser assistido/a por outros Membros da Mesa, nomeadamente três (3) Vice-presidentes bem como um Relator eleitos na base da acordada distribuição geográfica e após as devidas consultas.
2. Os Membros da Mesa ocuparão o cargo por um período de dois (2) anos.
3. A Mesa reunir-se-á uma vez por ano.

ARTIGO 17.º

Atribuições do Presidente

O Presidente deverá:

- a) Fazer cumprir todos os procedimentos das Sessões Ordinárias e Extraordinárias;
 - b) Abrir e encerrar as Sessões;
 - c) Submeter para aprovação Actas das Sessões;
 - d) Orientar os procedimentos;
 - e) Submeter à votação os assuntos em discussão e anunciar os resultados dos votos retidos;
 - f) Dirigir mediante os pontos de ordem.
1. *O Presidente deverá assegurar a ordem e o decoro durante os procedimentos das Sessões.*
 2. Na ausência do Presidente ou em caso de vacatura, os Vice-presidentes ou o Relator, na ordem das suas eleições, agirão como Presidente.
 3. O Presidente deverá participar nas Sessões do Conselho Executivo e na reunião anual do Mecanismo de Coordenação dos CTE.

ARTIGO 18.º

Assiduidade e participação

1. De acordo como o Artigo 4.º, os Ministros da Comunicação e da TIC dos Estados Membros deverão ser assíduos e participar pessoalmente nas Sessões. Na eventualidade de não estarem em condições de participar pessoalmente, representantes devidamente credenciados deverão representá-los.

2. Os Representantes dos Órgãos da União e das Comunidades Económicas Regionais (CER) deverão ser convidados a participar nas Sessões do CTE para Comunicação e TIC.
3. O CTE para Comunicação e TIC pode convidar, como Observador, qualquer pessoa ou Instituição para participar nas suas Sessões. Tais Observadores podem ser convidados a fazerem intervenções escritas ou orais mas não terão direito ao voto.

ARTIGO 19.º

Maioria necessária para decisões

1. O CTE para Comunicação e TIC deverá tomar todas as suas decisões por consenso ou, na impossibilidade:
 - a) Ao nível ministerial por uma maioria de dois terços dos Estados Membros presentes e com direito ao voto;
 - b) Ao nível dos Peritos por maioria simples dos Estados Membros presentes e com direito ao voto.
2. As decisões sobre questões de procedimento deverão ser tomadas por maioria simples dos Estados Membros com direito a voto.
3. As decisões sobre se uma questão é ou não de procedimento deverá também ser determinada por maioria dos Estados Membros com direito a voto.
4. As abstenções dos Estados Membros com direito a voto não obstam a adopção das decisões do CTE para de Comunicação e TIC por consenso.

ARTIGO 20.º

Emenda das Decisões

1. Uma proposta de decisão ou emenda (s) da mesma pode, a qualquer momento, ser retirada pelo proponente antes de ser submetida a votação.
2. Qualquer outro Estado Membro pode reintroduzir a proposta de decisão ou de emenda que fora retirada.

ARTIGO 21.º

Ponto de Ordem

1. Durante as deliberações sobre qualquer assunto, um Estado Membro pode levantar um ponto de ordem. O Presidente, de acordo com essa norma, deverá decidir imediatamente sobre o ponto de ordem.
2. O Estado Membro concernente pode recorrer da decisão do Presidente. A decisão deverá ser posta imediatamente a votação e decidida por maioria simples.

3. Ao levantar o ponto de ordem, o Estado Membro concernente não falará sobre a substância da questão sujeita a discussão.

ARTIGO 22.º

Lista dos Oradores e Uso da palavra

1. O Presidente deverá, em cumprimento do Artigo 23.º do Acto Constitutivo, garantir que no debate o uso da palavra seja na ordem em que os Oradores indicarem a sua intenção.
2. Uma Delegação ou outro convidado não poderá usar da palavra sem o consentimento do Presidente.
3. Durante o debate, o Presidente pode:
 - a) Ler a lista dos Oradores e declarar a lista encerrada;
 - b) Apelar a ordem qualquer Orador cujas declarações estejam desviadas da questão em discussão;
 - c) Conferir direito de réplica a qualquer delegação quando na sua opinião a declaração feita depois de a lista estar encerrada justifica o direito de réplica; e
 - d) Limitar o tempo permitido a cada delegação independentemente da questão em discussão, condicionado a alínea 4 desse Artigo.
4. O Presidente poderá relativamente às questões de procedimento limitar cada intervenção a um máximo de três (3) minutos.

ARTIGO 23.º

Encerramento do debate

Quando um assunto tiver sido suficientemente discutido, o Presidente deverá encerrar o debate a sua discricção.

ARTIGO 24.º

Suspensão ou adiamento da Reunião

Durante a discussão de qualquer assunto, um Estado Membro pode propor a suspensão ou o adiamento da reunião. Já não será permitida discussão sobre tal moção. O Presidente deverá imediatamente colocar tal moção a votação.

ARTIGO 25.º

Ordem do Precedência das Moções

Segundo o Artigo 21.º as seguintes moções deverão ter precedência sobre a lista abaixo de todas outras propostas ou moções antes da Reunião:

- a) Suspensão da Reunião;
- b) Adiamento da Reunião;
- c) Adiamento do debate sobre a discussão do ponto em causa;
- d) Encerramento do debate sobre o ponto em discussão.

ARTIGO 26.º
Direito de voto

- 1. Todos os Estados Membros com direito ao voto terão um voto.
- 2. Os Estados Membros sujeitos às sanções ao abrigo do Artigo 23.º do Acto Constitutivo não terão direito ao voto.

ARTIGO 27.º
Consenso e Voto sobre Decisões

Depois do encerramento do debate e quando não houver consenso, o Presidente deverá colocar imediatamente a votação a proposta com todas as emendas. A votação não deverá ser interrompida, salvo se for levantado um ponto de ordem sobre a maneira como a votação está sendo realizada.

ARTIGO 28.º
Voto sobre Emendas

- 1. Quando não houver consenso, o Presidente coloca todas as emendas a votação.
- 2. Uma proposta pode ser considerada como uma emenda ao texto caso acrescenta ou remova partes da mesma.
- 3. O Presidente deverá colocar todas as alterações a votação quando não houver consenso.

ARTIGO 29.º
Métodos de votação

Os Métodos de votação serão determinados pelo CTE para Comunicação e TIC.

Artigo 30.º
Relatórios e Recomendações

As Decisões do CTE para Comunicação e TIC, os relatórios e as recomendações emergentes das suas deliberações deverão ser submetidos ao Conselho Executivo para análise.

ARTIGO 31.º
Implementação

O CTE para Comunicação e TIC pode propôr ao Conselho Executivo para análise emendas a esse Regulamento.

ARTIGO 32.º
Emendas

O CTE para Comunicação e TIC pode propor ao Conselho Executivo emendas a esse Regulamento para análise.

ARTIGO 33.º
Entrada em vigor

Esse Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Executivo.

Adoptado pela Sessão Ordinária do Conselho Executivo, realizada em.. de .. de 2016

EX.CL/932(XXVIII)
Anexo 5

**RELATÓRIO DA MESA REDONDA SOBRE A CONECTIVIDADE DOS
SERVIÇOS POSTAIS EM ÁFRICA**

AFRICAN UNION



UNION AFRICAINE

الاتحاد الأفريقي

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517
844

website: www.au.int

IE15746 – 88/88/22/10

**PRIMEIRA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE)
DE COMUNICAÇÃO & TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
31 DE AGOSTO A 4 DE SETEMBRO DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**RELATÓRIO DA MESA REDONDA SOBRE A CONECTIVIDADE
DOS SERVIÇOS POSTAIS EM ÁFRICA**

RELATÓRIO DA MESA REDONDA SOBRE A CONECTIVIDADE DOS SERVIÇOS POSTAIS EM ÁFRICA

Cerimónia de Abertura

1. A mesa redonda sobre o projecto de Conectividade dos Serviços Postais em África foi co-organizado pela CUA, PAPU e UPU a 3 de Setembro de 2015 em Adis Abeba, Etiópia, à margem da 1ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado (CTE) de Comunicação & Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2. Na parte relativa à abertura desta sessão, que contou com a participação de Ministros responsáveis pela Comunicação e TIC, Embaixadas de países não africanos em Adis Abeba, Agências das Nações Unidas, Organizações Internacionais e empresas privadas, o Secretário-geral da PAPU, Younouss Djibrine, realçou a importância do sector postal como uma ferramenta chave para o desenvolvimento socioeconómico. Os serviços postais estão a adaptar-se à um ambiente em mudança e já desempenham um papel no que tange ao contributo para a inclusão financeira, ou para a colmatação da lacuna digital. No seu discurso de abertura, o Director-geral da UPU Bishar A. Hussein apresentou o projecto “Alavancagem das Redes Postais rumo ao Desenvolvimento”, tendo apelado aos governos dos países piloto no sentido de financiar a fase piloto. S.E a Drª Elham M. A. Ibrahim, Comissária da UA para Infra-estruturas e Energia sublinhou, igualmente, a importância do sector postal para o desenvolvimento africano, tendo manifestado o apoio da CUA para a sua implementação.

Apresentação do projecto

3. A UPU, em nome da CUA, PAPU em seu próprio nome apresentou a iniciativa aos participantes. Na parte introdutória, o papel evolutivo do sector postal foi proposto, demonstrando-se que os serviços postais não fazem apenas a entrega de correios, antes, prestam um leque de serviços: financeiros, logísticos, governamentais e de comércio electrónico, etc. Os serviços postais detêm a maior rede física do mundo, prestando serviços financeiros a mais de 1,5 mil milhões de pessoas e, constituem o cerne do comércio electrónico. Desempenham, igualmente, um papel social forte que os torna ferramentas chave para o desenvolvimento socioeconómico. Apresentaram-se casos de vários países, cujos governos investiram nas infra-estruturas postais e alcançaram resultados satisfatórios. Alguns exemplos incluem o papel da Namíbia no processo de inclusão financeira, o Botswana no que abarca a aprendizagem electrónica para as comunidades locais, a experiência do Brasil na facilitação do comércio e inclusão financeira, ou a história de sucesso do Líbano na prestação de serviços governamentais através dos serviços postais.

4. Subsequentemente, foi apresentada a estratégia de implementação do projecto. Para a fase piloto, foram escolhidos 13 países, a saber: Burkina Faso, Burundi, Chade,

Gana, Guiné, Quénia, Madagáscar, Malawi, Nigéria, África do Sul, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda. Foram seleccionadas cinco estações de correios em cada país e os consultores procederam à elaboração de planos de negócio que firmaram a viabilidade financeira da iniciativa. A visão proposta é de se posicionar os serviços postais como catalisadores da inclusão económica nas zonas rurais e periurbanas de África. Ao instalarem-se equipamento e conectividade por meio de energia solar nas estações de correios alvo, bem como a formação de pessoal, espera-se que os operadores postais sejam capazes de prestar serviços financeiros, logísticos, comunicacionais e governamentais nas áreas alvo e, por conseguinte, causar um impacto positivo sobre as comunidades.

5. Foi demonstrado que o projecto irá contribuir directamente para a concretização de 8 dos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e grande parte das aspirações da Agenda 2063. Solicitou-se o apoio dos Governos e doadores para implementar esta iniciativa, cujo custo estimativo ronda os 4,5 milhões de dólares norte-americanos para a fase piloto, 87 milhões \$EU para todas as estações de correios nos 13 países piloto (mais 5000 agências) e até 466 milhões de dólares norte-americanos para a modernização toda a rede postal em África (29500 agências).

Sessão de debates

6. Os seguintes países intervieram: Nigéria, Malawi, Uganda, África do Sul, Mauritânia, Quénia, Burundi, Tanzânia, Chade, Lesotho, Madagáscar, Zimbabwe, Côte d'Ivoire e Burkina Faso. Todos reiteraram o seu apoio e compromisso em relação ao projecto e a sua importância para o continente. O Malawi comprometeu-se a disponibilizar financiamento dos custos preparatórios/iniciais para a renovação de locais piloto e de recursos humanos (equipa do projecto). Além disso, o Malawi agradecerá o financiamento de doadores para o projecto piloto. Uganda também identificou um orçamento e comprometeu-se a angariar apoio por parte de doadores a nível nacional para expandir o projecto. A Tanzânia comprometeu-se a disponibilizar 122.000,00 dólares norte-americanos para a implementação do projecto em 2 estações de correios e espera que as restantes 3 estações de correios sejam financiadas por doadores. Por outro lado, a Tanzânia anunciou que iria disponibilizar pessoal qualificado para servir as referidas estações de correios. O Madagáscar também prometeu utilizar recursos a partir do seu orçamento nacional para garantir a implementação da fase piloto. O Burkina Faso também partilhou a sua experiência com os participantes, que inclui a electrificação solar de 11 agências em zonas rurais no período 2014/2015, com base no relatório de peritos e que havia sido apresentado um projecto de proposta ao Fundo para o Serviço de Qualidade (QSF) da UPU. O representante do Burkina Faso, salientou, igualmente, o custo das novas agências a ser financiado pelo Governo e que, no âmbito do contracto de desempenho celebrado entre o Governo e o operador de serviços postais públicos será levada em consideração a componente da electrificação. A África do Sul informou a mesa redonda que apoia o projecto sobre Electrificação e Conectividade das estações de

correios em África e que, reconhece os esforços envidados pela União Africana, PAPU e UPU. Disse, ainda, que através dos Serviços Postais Sul Africanos, iria participar entusiasticamente nesse projecto, garantido, sobretudo, que os serviços de todas as redes postais estejam conectadas e que o Governo seja capaz de alcançar os cidadãos, providenciar serviços governamentais, sociais e financeiros nas comunidades afectadas, onde os modelos empresariais normais são insuficientes. O Zimbabwe solicitou que o modelo do projecto criado pelos consultores fosse partilhado com todos os países, de modo que os mesmos implementem o projecto por si próprios, quer com o apoio dos fundos do Serviço Universal, quer com a inclusão de parceiros com capital privado.

Recomendações

7. Os Estados-membros da UA foram exortados a apropriar-se do projecto a nível nacional e integrá-lo nos planos e estratégias de desenvolvimento nacional. Vários países apelaram aos doadores no sentido de apoiar o projecto e disponibilizar fundos, a fim de garantir o seu sucesso. Os Estados-membros foram instados a procurar por fontes múltiplas de financiamento, tais como orçamentos nacionais, fundos para o serviço universal, parcerias público-privadas, parceiros internacionais de desenvolvimento, etc.

-
1. **PROCURAR** por fontes de financiamento tais como orçamentos nacionais, fundos do serviço universal, parcerias público-privadas, parceiros internacionais de desenvolvimento, etc., a fim de aperfeiçoar e melhorar as infra-estruturas postais, garantindo que os serviços postais tenham acesso à energia estável e estejam conectados à internet, tendo em vista a inclusão social e financeira.

2016

Report of the first African union
specialized technical committee (STC)
on communication and information &
communication technologies
STC-CICT-1, 31st august – 04th
September 2015 Addis Ababa, Ethiopia

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4919>

Downloaded from African Union Common Repository